

**FACULDADE VALE DO CRICARÉ
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**

MARIA APARECIDA TERRA TONON

**EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR
E PÓS-GRADUAÇÃO – PRODES – PRESIDENTE KENNEDY**

**SÃO MATEUS-ES
2020**

MARIA APARECIDA TERRA TONON

EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR
E PÓS-GRADUAÇÃO– PRODES – PRESIDENTE KENNEDY

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação.

Área de Concentração: Educação e a Inovação.

Orientador: Prof. Dr. José Geraldo Ferreira da Silva

SÃO MATEUS-ES
2020

Autorizada a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação

Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

Faculdade Vale do Cricaré – São Mateus – ES

T666e

Tonon, Maria Aparecida Terra.

Evasão na educação superior dos alunos beneficiários do programa de desenvolvimento do ensino técnico, superior e pós-graduação – PRODES – Presidente Kennedy / Maria Aparecida Terra Tonon – São Mateus - ES, 2020.

109 f.: il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus - ES, 2020.

Orientação: prof. Dr. José Geraldo Ferreira da Silva.

1. Políticas públicas. 2. Ensino superior. 3. Evasão escolar. 4. PRODES. 5. Presidente Kennedy - ES. I. Silva, José Geraldo Ferreira da. II. Título.

CDD: 378.8152

Sidnei Fabio da Glória Lopes, bibliotecário ES-000641/O, CRB 6ª Região – MG e ES

MARIA APARECIDA TERRA TONON

**EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS ALUNOS
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO - PRODES
- PRESIDENTE KENNEDY**

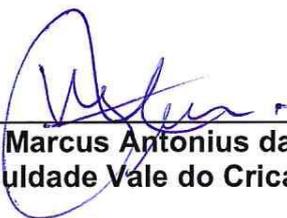
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação, na área de concentração Ciência, Tecnologia e Educação.

Aprovado em 17 de dezembro de 2020.

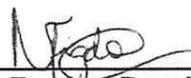
COMISSÃO EXAMINADORA

JOSE GERALDO FERREIRA DA SILVA:28531973600 Assinado de forma digital por JOSE GERALDO FERREIRA DA SILVA:28531973600
Dados: 2021.01.20 10:10:39 -03'00'

Prof. Dr. José Geraldo Ferreira da Silva
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)
Orientador



Prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)



Profa. Dra. Mércia Regina Pereira de Figueiredo
**Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência
Técnica e Extensão Rural - INCAPER**

Dedico este trabalho a Deus; sem ele eu não teria capacidade para desenvolver este trabalho e a minha família, razão de minha existência.

AGRADECIMENTOS

Nesses anos de mestrado, de muito estudo, esforço e empenho gostaria de agradecer a algumas pessoas que me acompanharam e foram fundamentais para a realização de mais este sonho.

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora por me abençoarem com tantos presentes divinos, dando-me talvez além do que posso merecer. Obrigada, meu Pai, por tudo de bom que tenho e que sou. Agradeço também aos Santos e Anjos, que sempre estão olhando por mim e intercedendo a meu favor. Sem essa força divina, nenhuma conquista seria possível.

Aos meus pais, Dorvalino Tonon e Rozenilda Terra Tonon, pela sólida formação dada até a minha juventude, que me proporcionou a continuidade nos estudos até a chegada a este mestrado, os meus eternos agradecimentos.

A minha família, especialmente ao meu querido filho, Ricardo Tonon de Souza, que amo incondicionalmente e que veio dar um novo colorido à minha vida, espero doravante compensá-lo das horas de atenção que lhe devo. Foi ele o meu grande estímulo nesta caminhada. Ao meu companheiro de todas as horas, José Romário Brito Jordão, meu porto seguro, exemplo de ser humano e profissional, pela sua compreensão, respeito, tolerância, por presentear-me com a família que sempre sonhei e por todas as atitudes que o faz merecedor da minha eterna gratidão. As minhas irmãs, Valdete Terra Tonon Sgulmero e Karina Terra Tonon, por todo amor e carinho

Aos meus amigos de trabalho que sempre me estimulavam com palavras de encorajamento e amor e também sempre se disponibilizaram em ajudar no que precisasse.

Ao professor, Marcus Antonius da Costa Nunes, pela motivação, compreensão e apoio e dedicação.

Ao meu orientador, José Geraldo Ferreira da Silva, por ter aceitado acompanhar-me neste trabalho. Sua orientação exemplar pautada por um elevado e rigoroso nível científico, uma visão crítica e oportuna, os quais contribuíram para enriquecer com

grande dedicação, competência, paciência e respeito, passo a passo, todas as etapas subjacentes ao trabalho realizado.

A Faculdade Vale do Cricaré pelo apoio na realização desta pesquisa, e acima de tudo a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, que permitiu que se tornasse realidade não apenas a minha especialização, mas a de todos os munícipes que já foram contemplados pelo PRODES/PK, meu eterno obrigada.

Feliz aquele que transfere o que sabe e
aprende o que ensina.

Cora Coralina

RESUMO

TONON, Maria Aparecida Terra. **Evasão na Educação Superior dos Alunos beneficiários do Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação – PRODES – Presidente Kennedy**. 2020. 109 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade Vale do Cricaré. São Mateus, 2020.

O mercado de trabalho exige profissionais qualificados, o que resulta na importância da capacitação profissional por parte do indivíduo, que busca na escolaridade de nível superior, expectativa de melhoria na qualidade de vida, e conseqüentemente, aumento da renda familiar. Sabe-se que nem todos possuem condições de arcar com os custos de uma qualificação profissional, agindo o Estado com a implementação de políticas públicas educacionais de acesso ao Ensino Superior. Entretanto, mesmo frente à concessão de um benefício, muitos alunos ainda se evadem dos cursos. Desta forma, o presente estudo buscou avaliar as razões que levam os beneficiários do Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação - PRODES/PK a evadir de seus cursos. A metodologia utilizada foi pesquisa exploratória, e a coleta de informações foi realizada através da aplicação de um questionário contendo perguntas abertas e fechadas direcionadas aos beneficiários do programa PRODES/PK que se evadiram dos cursos. Os resultados identificaram que dentre os fatores que mais influenciaram o abandono escolar dos alunos no programa municipal foram: a insatisfação com o curso; problemas com a família e dificuldade financeira; bem como a dificuldade em acompanhar o curso; baixo reconhecimento da profissão e dificuldade em conciliar o curso com o trabalho. Estes fatos corroboram com a ausência de participação dos alunos no Serviço de Orientação Profissional, que foi incluído no programa ano de 2018, conforme foi constatado. Desta forma, conclui-se que a evasão dos alunos que foram beneficiados pelo PRODES/PK não está relacionada ao aspecto individual do aluno somente, mas também possui influência de fatores externos, em específico o fator social e familiar, sendo importante que sejam adotadas ações que visem à permanência dos alunos no curso escolhido.

Palavras-chave: Políticas públicas; Ensino Superior; Evasão escolar; PRODES/PK.

ABSTRACT

TONON, Maria Aparecida Terra. **Evasion in Higher Education of Students benefiting from the Program for the Development of Technical, Higher and Graduate Education - PRODES – Presidente Kennedy**. 2020. 109 f. Dissertation (Master's Degree) - Faculdade Vale do Cricaré. São Mateus, 2020.

The job market requires qualified professionals, which results in the importance of professional training on the part of the individual, who seeks higher education, expectations of improvement in the quality of life, and consequently an increase in family income. It happens that not everyone has the conditions to bear the costs of a professional qualification, the State acting with the implementation of public educational policies for access to higher education, however, even when granting a benefit, many students still evade the courses. Thus, the present study sought to evaluate the reasons that lead beneficiaries of the PRODES / PK program to evade their courses, justifying the research due to the high financial resources applied in the granting of scholarships, so it is necessary to identify the causes evasion. The methodology used was exploratory research to better understand the theme. The collection of information was carried out through a bibliographic survey, subsequently applied a questionnaire containing open and closed questions directed to the beneficiaries of the PRODES / PK program who escaped from the courses. For the present research, content analysis will be used. The result identified by the data collected in the research, which among the factors that influenced school dropout, were indicated by students the dissatisfaction with the course, problems with the family and financial difficulty, as well as the difficulty in following the course, low recognition of the profession and difficulty in reconciling the course with work, as well as allowing a better understanding of the general aspects of dropout in undergraduate and specialization courses, especially for students from the Municipality of Presidente Kennedy.

Keywords: Public policy; University education; School dropout; PRODES/PK.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Taxa de Promoção, repetência, migração para o EJA e evasão por série no Brasil entre os anos de 2014 e 2015	30
Figura 02 - Taxas de promoção, repetência, migração para a EJA evasão por etapa entre os anos de 2007 e 2015	31
Figura 03 - Evolução da média dos indicadores de trajetória dos ingressantes em curso de graduação de 2010 Brasil – 2010 - 2019	33
Figura 04 - Tipo de escola em que o participante da pesquisa cursou o ensino médio	48
Figura 05 - Sexo dos alunos participantes da pesquisa	49
Figura 06 - Cor declarada pelos alunos evadidos	50
Figura 07 - Estado civil dos alunos evadidos	50
Figura 08 - Ocorrência de idade dos alunos no momento em que desistiu do curso	51
Figura 09 - Modalidade e nível de ensino a qual os alunos estavam vinculados no momento da evasão	52
Figura 10 - Quantidade de alunos evadidos por curso em que encontrava a matriculado no momento da evasão	53
Figura 11 - Quantitativo de alunos evadidos por instituição em que encontrava matriculado no momento da evasão	54
Figura 12 - Respostas dos participantes quanto a aprovação dos familiares na escolha do curso	55
Figura 13 - Fatores que influenciaram na escola do curso	55
Figura 14 - Submissão ao serviço de Orientação Vocacional	56
Figura 15 - Atuação na área escolhida para a qualificação	57
Figura 16 - Principal motivo que contribuiu para a escolha do curso	57
Figura 17 - Resposta quanto à existência de dúvida com relação ao curso escolhido	58
Figura 18 - Nível de desempenho dos estudantes no curso que se encontravam matriculados	59
Figura 19 - Fatores que influenciaram no abandono escolar	60
Figura 20 - Percentual de pessoas que possuíam atividade remunerada no	61

momento da evasão	
Figura 21 - Antes de tomar a decisão de abandonar o curso você chegou a conversar com alguém	62
Figura 22 - Fatores que contribuíram decisivamente para o abandono do curso	63
Figura 23 - Período no qual o aluno desistiu do curso	63
Figura 24 - Aspectos relacionados ao curso/faculdade que contribuíram para a desistência do curso	64
Figura 25 - Aspectos relacionados ao curso/faculdade que contribuíram para a desistência do curso	65
Figura 26 - Houve arrependimento dos alunos em abandonar o curso	66
Figura 27 - Avaliação pelos alunos evadidos sobre a contribuição do PRODES/PK para a população de Presidente Kennedy	67
Figura 28 - Meio de transporte utilizado pelos ex-alunos para se deslocar até a instituição de ensino	68

LISTA DE SIGLAS

- BNCC** Base Nacional Comum Curricular
- CAPES** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEFET** Centro Federal de Educação Tecnológica
- CF** Constituição Federal
- CNI** Confederação Nacional da Indústria
- EaD** Educação a Distância
- ENEM** Exame Nacional do Ensino Médio
- FVC** Faculdade Vale do Cricaré
- FAPES** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
- FIES** Fundo de Financiamento Estudantil
- IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDEB** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IDHM** Índice de Desenvolvimento Humano
- IES** Instituições de Ensino Superior
- IFES** Instituto Federal do Espírito Santo
- INEP** Instituto Nacional de Estudos e pesquisa educacionais Anísio Teixeira
- LDB** Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- MEC** Ministério da Educação
- ONU** Organização das Nações Unidas
- PDE** Plano de Desenvolvimento da Educação
- PIB** Produto Interno Bruto
- PNAD** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- PNE** Plano Nacional de Educação
- PK** Presidente Kennedy
- PROCAP** Programa de Apoio à Formação e Capacitação de Recursos Humanos, relacionada à Pesquisa e Desenvolvimento
- PROCAPI** Programa de Capacitação vinculada à Inovação e Desenvolvimento
- PRODES** Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação
- PRO-INICIAÇÃO** Programa de Apoio à Atração de Jovens Estudantes à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
- ProUni** Programa Universidade para Todos

REUNI Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SISU Sistema de Seleção Unificada

SOP Serviço de Orientação Profissional

TBM Taxa Bruta de Matrículas

TLE Taxa Líquida de Escolarização

UAB Universidade Aberta do Brasil

UEG Universidade Estadual de Goiás

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	JUSTIFICATIVA	19
1.2	OBJETIVOS	22
1.2.1	Objetivo geral	22
1.2.2	Objetivos específicos	23
2	REFERENCIAL TEÓRICO	24
2.1	O DIREITO À EDUCAÇÃO	24
2.2	UMA REFLEXÃO SOBRE A EVASÃO ESCOLAR	27
2.2.1	Conceito de evasão escolar	28
2.2.2	A estatística da evasão escolar no Brasil	29
2.2.3	Causas da evasão escolar	35
2.3	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE	38
2.3.1	Políticas públicas federais	39
2.3.2	Políticas públicas estaduais	41
2.3.3	Políticas públicas municipais	42
3	METODOLOGIA	45
3.1	INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	46
3.2	MÉTODOS DE ANÁLISE DE DADOS	47
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	48
4.1	PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA	48
4.2	ASPECTOS RELACIONADOS AOS ALUNOS EVADIDOS	51
4.3	FATORES QUE ACARRETARAM NA EVASÃO ESCOLAR	59
4.4	PRODUTO FINAL	68
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
	REFERÊNCIAS	73
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS	79
	APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	84
	APÊNDICE C - PRODUTO FINAL	86
	ANEXO A - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	104

COPARTICIPANTE	
ANEXO B - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	105

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, não diferente do que acontece em todo o mundo, o mercado de trabalho tem exigido profissionais qualificados, o que resulta na necessidade e importância em buscar a capacitação profissional para ingresso no mercado por parte dos indivíduos, por entender que possuir uma escolaridade de nível superior, acarretará na expectativa por melhoria na qualidade de vida, permitindo o aumento da renda familiar, bem como a elevação da vida social, e é nesse sentido que no município de Presidente Kennedy, o governo municipal apostando na qualificação profissional da população, implantou o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação – PRODES/PK.

Registra-se que, para muitos, a qualificação além de um sonho, é uma oportunidade, em razão das inúmeras dificuldades que a maioria da população possui quanto ao egresso em instituição de nível superior.

Existem vários estudos sobre os fatores determinantes na evasão de acadêmicos no ensino superior, os autores Guerra, Ferraz e Medeiros (2019); Rocha *et al.* (2019); Schirmer e Tauchen (2019); Prestes e Fialho (2018); Amaral (2013); Vitelli (2013); Fey, Lucena e Fogaça (2011) mencionam os motivos que levam os estudantes a se evadirem dos cursos, que se vão desde a imaturidade do estudante, ausência de orientação vocacional, falta de recursos financeiros, perspectiva de trabalho, casamento, filhos não planejados, até mesmo a imposição familiar.

Conforme mencionam Amaral e Oliveira (2011), a educação superior no Brasil é tratada como uma questão de extrema relevância, uma vez que oportuniza aos jovens que concluem o ensino médio, e àqueles que não possuem recursos financeiros, o acesso à educação superior, bem como estimula a pretensão de continuar sua qualificação.

Dentre os desafios que a população estudantil enfrenta no que se refere ao acesso à instituição de ensino superior, está o número reduzido de instituições públicas, bem como a concorrência entre os candidatos em relação às vagas ofertadas, uma vez que muitos candidatos possuem dificuldade em razão da má formação na educação básica, o que concorre para o insucesso nos exames de seleção das instituições públicas de ensino superior. Além disso, outro fator de grande relevância está associado à dificuldade na conciliação entre o trabalho e os

estudos, fatores estes que demonstram as dificuldades que a população de baixa renda possui quanto ao ingresso em instituições de ensino superior pública.

Já no que se refere à possibilidade de acesso às instituições privadas de ensino superior, destaca-se como circunstância o elevado custo das mensalidades, o que resulta na impossibilidade de ingresso e até mesmo de continuação dos estudos, acarretando assim, em elevados índices de evasão, conforme mencionam Amaral e Oliveira (2011).

Dados do Censo da Educação Superior de 2019 indicam que no Brasil, cerca de 1.250.076 alunos concluíram o curso de nível superior no ano de 2019, sendo na rede pública um quantitativo de 251.374 mil alunos e na rede privada um total de 998.072 alunos, destacando ainda que, no período de 2009 a 2019, a variação de percentual do número de concluintes em cursos de graduação é maior na rede privada, com 32,7%; enquanto que na rede pública esse crescimento foi de 21,5% (INEP, 2020).

Assim, a fim de sedimentar as ações de políticas públicas voltadas para a educação superior, o Brasil editou o Plano Nacional de Educação (PNE), com previsão na Constituição de 1988, que determina as diretrizes, metas e estratégias no tocante à política educacional dos próximos dez anos, compreendendo o período de 2014 a 2024.

O PNE introduz mudanças no cenário do ensino superior, sendo constituído de 20 metas para a educação no Brasil (PNE 2014-2024), que obrigatoriamente devem ser cumpridas no decorrer de uma década, evidenciando as metas 12, 13 e 14 que tratam da temática da educação superior.

Destaca-se que, a meta 12 tem por finalidade elevar a Taxa Bruta de Matrícula (TBM) na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, no mínimo 40% das novas matrículas no segmento público (PNE, 2020).

Frente ao que estabelece a meta 12, dados do portal do PNE (2020), indicam que a TBM na graduação atualmente corresponde a 30,3%, e a Taxa Líquida de Escolarização (TLE) na graduação atual corresponde a 20,2%.

Desta forma, verifica-se que existe, ainda, um déficit muito elevado de vagas no ensino superior, para que esta meta seja atingida é necessário que surjam novas políticas públicas, que incentivem a população a se qualificarem cada vez mais.

A meta 13 está direcionada para a qualidade da educação superior, e tem por objetivo elevar a sua qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente da educação superior em exercício para 75%, tendo por indicador mínimo 35%. Dados do portal do PNE (2020) apontam para um percentual de 69,5% de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior, sendo que desse quantitativo apenas 32,1% possui o título de doutor. Desse modo, constata-se que quanto à meta 13 ainda não houve o seu cumprimento, considerando que não se atingiu o indicador mínimo conforme supracitado.

No tocante à meta 14, que versa sobre a pós-graduação, que tem por finalidade elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, visando atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores, observa-se o percentual de 471,38% de títulos de mestres concedidos por ano e 13912% de títulos de doutores concedidos por ano (PNE, 2020).

No atual cenário, o mercado brasileiro tem pontuado uma carência de mão de obra qualificada para atender a demanda do mercado, sendo apontado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI (2020) que a falta de trabalhador que possua qualificação é um problema para a indústria brasileira, sendo constatado que no mercado há pessoas desempregadas, todavia que não possuem qualificação necessária.

A CNI (2020) ainda ressalta que, para lidar com a dificuldade, as empresas promovem capacitação dos seus trabalhadores. Entretanto, a baixa qualidade da educação básica é fator predominante relativo à dificuldade no aprendizado dos trabalhadores, registrando que para a indústria crescer é imprescindível a melhoria na qualidade da educação básica, bem como a ampliação na oferta de educação profissional.

Assim, é importante destacar que dados constantes no Anuário Brasileiro da Educação Básica, referente ao ano de 2019, revelam a taxa de alunos aprovados, reprovados e de abandono no ano de 2017, em todo o território brasileiro, sendo então possível identificar que, para o ensino fundamental, foi registrada uma taxa de reprovados de 7,4% e de abandono de 1,6%, ou seja, 91% dos alunos que ingressaram no ensino fundamental brasileiro concluíram seus estudos, o que interfere diretamente na formação profissional do indivíduo (CRUZ, MONTEIRO, 2019).

Já referente ao ensino médio foi registrado uma taxa de reprovados de 10,8% e de abandono de 6,1%, ou seja, 83% dos alunos que ingressaram no ensino médio concluíram seus estudos (CRUZ, MONTEIRO, 2019).

Desta forma, constata-se que a evasão não ocorre somente no ensino superior. Os dados indicam que o maior problema do ensino médio é a evasão escolar, que atingiu um percentual de 11,2%, no ano de 2017, equivalente a três milhões de jovens entre 15 e 17 anos que estão fora da escola. Esses dados revelam que essa população se torna mais suscetível ao desemprego, ao subemprego na informalidade, à violência e ao crime (BARROSO, 2019).

Souza e Nunes (2015) destacam que a evasão pode acontecer de diferentes formas e características, podendo ser entendida como a transferência de curso, a evasão da instituição, ou até mesmo do sistema de ensino superior.

No mesmo sentido, Favero (2006) discorre que há diversos estudos que apresentam conceitos variados atinente ao significado de evasão, em que alguns entendem como a desistência do curso, considerando como esse aspecto aqueles estudantes que nunca compareceram as aulas.

Assim, para que o cidadão possa cursar o ensino superior, deve superar vários obstáculos até a sua formação, entretanto o que se constata é que muitos dos estudantes que ingressam em curso superior na busca pela formação profissional, não concluem os estudos, e acabam por compor a estatística da evasão acadêmica, que tem atingido números consideráveis nos últimos anos, tornando-se assim, relevante a análise das causas desse fenômeno.

Quanto aos fatores que acarretam a evasão escolar no ensino superior, destaca-se a falta de perspectiva na carreira, o baixo nível de comprometimento com o curso, a baixa participação em atividades, a falta de apoio familiar, instalações precárias, dificuldades em conciliar emprego e estudos, dentre outros.

A evasão escolar ocorre mesmo na população que é beneficiada pelos programas governamentais. Nesse aspecto, Amaral e Oliveira (2011) em estudo realizado nas universidades públicas da zona oeste do município do Rio de Janeiro, cujo objetivo era avaliar os impactos da concessão de política pública de inclusão ao ensino superior privado, o ProUni, à população de baixa renda, verificaram que a taxa de evasão foi próxima a média nacional, mesmo para a população que havia sido beneficiado pelo programa.

Amaral e Oliveira (2011, p. 25) discorrem que “uma política pública implica na intervenção do Estado que visa concretizar direitos sociais conquistados pela sociedade”. Ainda, para os autores quando o Estado promove ações de políticas públicas, deve observar que no decorrer do tempo, tais acordos prescindem de correlações decorrentes dos diferentes contextos a que a sociedade está inserida.

1.1 JUSTIFICATIVA

O município de Presidente Kennedy, localizado no Sul do estado do Espírito Santo, possui 11.658 habitantes, e extensão territorial de 594,897 km², com renda per capita anual de R\$ 169.012,45, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é de 0,657 conforme dados do IBGE (2018), sendo grande fração da população composta por moradores que residem em zona rural, o qual revela que o município está em um nível considerado médio, uma vez que quanto mais próximo for de 1, maior o desenvolvimento humano de um município (IPEA, 2013).

Importante destacar que o município desde sua emancipação que ocorreu no ano de 1964 sempre se destacou na economia, tendo como principal fonte de renda da população a atividade leiteira, e na agropecuária no plantio de abacaxi, cana-de-açúcar, mandioca e mamão (WIKIPÉDIA, 2020).

No ano de 2000, o município em razão da posição geográfica na zona de produção petróleo, foi inserido entre os entes afetados com a atividade e, conseqüentemente, tornou-se beneficiário no recebimento da compensação financeira pela extração do petróleo, tornando-se destaque em recebimento dos royalties de petróleo a partir do ano de 2004 (FINANÇAS CAPIXABAS, 2005). Ocorre que o município teve um elevado aumento no recebimento dos royalties a partir do ano de 2012, tornando-se o município do estado do Espírito Santo que mais recebe royalties até os dias atuais.

Analisando os dados no exercício de 2019, conforme consta no Balancete Analítico da Receita Orçamentária disponível no portal da Transparência, a arrecadação própria municipal foi de R\$ 10.310.000,00 (dez milhões, trezentos e dez mil reais), equivalente a 2,44% do valor total da receita corrente anual apurada no exercício financeiro do ano de 2019, que foi de R\$ 423.056.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, cinquenta e seis mil reais).

Quanto à educação, a média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ensino de 4º ao 5º ano, em 2019 foi de 4,8 pontos, ou seja, considerado abaixo da meta prevista de 6,0 pontos, sendo que a média nacional é de 5,7 pontos, já para o ensino de 8º ao 9º ano, em 2019 a nota foi de 4,4 pontos, abaixo da meta prevista que era de 4,5 pontos e a média nacional é de 4,5 pontos (INEP, 2020).

Quanto ao PIB per capita, dados do IBGE (2020) com referência ao ano de 2017, indicaram que o produto interno bruto do município era de R\$ 292.391,08, sendo esse resultado atribuído ao número reduzido de habitantes e atrelado ao grande volume de recursos que o município recebe a título de royalties.

Vale destacar ainda que, a fim de ampliar o acesso ao ensino superior, e promover a oportunidade da população jovem ter acesso, seja público ou privado, presencial ou à distância, o poder público implantou diversas políticas públicas de democratização do acesso à universidade, do qual podemos citar o Programa Universidade para Todos (ProUni), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e a implantação de ações afirmativas em diversas universidades públicas (SOUZA, NUNES, 2015). Destaca-se que quanto ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o governo atualizou a política pública, uma vez que desde a década de 1970 já existia o sistema de financiamento de estudos, todavia com o nome de Crédito Educativo.

Assim, visando à democratização do acesso ao ensino superior e diante de um cenário confortável em termos econômicos, a gestão pública municipal de Presidente Kennedy, promoveu ação visando à qualificação e também emancipação econômica dos munícipes, que até então entendiam como fonte de renda apenas o trabalho nas lavouras, como servidores da prefeitura e no comércio.

No tocante à arrecadação do município em especial os royalties de petróleo no ano de 2019, foi de cerca de R\$ 295 milhões de reais (FINANÇAS CAPIXABA, 2020), recurso que não possui vinculação própria, o que permitiu a gestão do município aplicá-lo nas áreas e programas que entender pertinente, como por exemplo, o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-graduação – PRODES/PK.

Nesse sentido, no ano de 2005, o município, publicou a Lei Municipal nº 638/2005, criando o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e

Pós-graduação, batizado de PRODES/PK, cujo objetivo é incentivar o cidadão kennedense, que não possui capacidade econômica, a ingressar em curso de nível superior ou técnico, qualquer que seja a área, custeado na sua integralidade pelo município de Presidente Kennedy.

Importante salientar que a Lei é do ano de 2005, não obstante o programa efetivamente entrou em vigor no ano de 2010 quando a gestão municipal optou por investir no programa com o objetivo de incentivar à formação profissional dos cidadãos municipais.

Registra-se que, desde a sanção da Lei de criação do programa há 15 anos, muitos munícipes foram beneficiados com a qualificação profissional através do programa, e muitos ainda se beneficiam, uma vez que o programa contempla, além da formação profissional, a especialização lato e stricto sensu, proporcionando nova realidade ao município em razão da elevação do nível cultural e profissional de sua população.

Salienta-se que os beneficiados do programa ao evadir-se do curso, sofrem penalidades, pois assumem obrigações quando optam por participar do programa, o que acarreta na impossibilidade de pleitear novamente outra bolsa de estudos, além de restituir todo valor gasto aos cofres públicos até o momento de sua evasão. Além disso, muitos dos beneficiados do programa são pessoas que compõem grupo familiar que não possuem renda que permita arcar com o custeio do curso.

Sobre o ensino superior, o Plano de Desenvolvimento Estratégico do município de Presidente Kennedy 2018/2035 (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 2017, p. 21) discorre sobre a ação de política pública adotada pelo município para a promoção do desenvolvimento profissional dos munícipes, com a criação do PRODES/PK além de ressaltar o percentual de custeio realizado pelo município para cada aluno vejamos:

Em relação ao Ensino Superior, desde o ano de 2010, o município de Presidente Kennedy-ES desenvolve um programa de incentivo ao ingresso ao Ensino Superior e Técnico, por intermédio da oferta de bolsas de estudos para Cursos Técnicos, Superior, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado em diversas áreas do conhecimento. O PRODES-PK (Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico do Município de Presidente Kennedy) atende a mais de 900 (novecentos) alunos nos diversos níveis de formação propostos pelo programa, com o pagamento integral de mensalidades e custeio do transporte dos estudantes, uma vez que a localidade não dispõe de nenhuma instituição de ensino superior ou escola técnica profissionalizante.

Ocorre que, mesmo diante da relevância que possui o PRODES/PK para a formação e qualificação dos munícipes, o que se percebe é que muitos alunos ingressam nos cursos por eles mesmos indicados e em um momento posterior, interrompem sua formação, sejam por baixo rendimento escolar, problemas de saúde, falta de familiaridade com o curso escolhido, dentre outros motivos, o que revela a necessidade de análise e verificação das causas que acarretam essa situação.

Tal fato tem preocupado as autoridades municipais, visto que o índice de evasão pode comprometer o programa, sendo no ano de 2020, motivo de questionamento por parte da Promotoria municipal, após debate com o governo municipal. Diante do exposto, ficou definido que medidas seriam adotadas para melhor adequação do procedimento, além da redução do programa para compatibilizá-lo ao planejamento estratégico do município de 2018-2035, destacando dentre as alterações relevantes, a redução no número de vagas bem como diminuição no percentual de concessão da bolsa pelo município, no percentual de 50% (PRESIDENTE KENNEDY, 2020).

Assim, a pesquisa se justifica em razão do elevado número de beneficiados do PRODES/PK que ao ingressarem nos cursos pretendidos de graduação, após criterioso processo de seleção, em momento posterior evadem-se do curso.

Desta feita, a relevância da pesquisa em não apenas realizar um levantamento de dados, mas promover uma reflexão sobre as causas que levam os alunos a evadirem-se dos cursos, mesmos cientes das penalidades que acarretam a não conclusão do curso.

Isto posto, surge a seguinte problemática: Quais fatores influenciam os alunos beneficiários do Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-graduação do Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK a evadirem-se dos cursos?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Avaliar as razões que levaram os beneficiários do programa PRODES/PK a evadirem de seus cursos, mesmo diante sanções estabelecidas pelo programa.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar as principais razões apresentadas pelos alunos como justificativa para evadir-se dos cursos;
- Problematizar tais justificativas, comentando-as à luz das pesquisas atuais sobre o assunto, principalmente, no que diz respeito às competências dos alunos para o curso superior;
- Verificar as bases norteadoras do programa, apontando as relações articuladas com o planejamento estratégico do município de Presidente Kennedy-ES;
- Elaborar uma cartilha visando a orientação quanto ao programa e à evasão escolar para os futuros candidatos a bolsa de estudo pelo PRODES/PK.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO

A Declaração Universal de Direitos Humanos, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 1948, já enaltecia a importância e o direito à educação:

Art. 26

1. Todo ser humano tem direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação elementar será obrigatória. A educação técnico-profissional será acessível a todos, bem como a educação superior, está baseada no mérito.

2. A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A educação promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

Nesse mesmo liame, a Constituição Federal de 1988, dispõe no Art. 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser incentivada, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, a fim de exercer sua cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Destaca-se ainda o art. 206, que dispõe quanto aos princípios norteadores que orientam o ensino, resguardando a igualdade de condições de acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas, gratuidade no ensino público em estabelecimentos oficiais, gestão democrática do ensino público e garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

Cury (2002) afirma que o direito a educação, está intimamente ligado ao direito à igualdade e à desigualdade. Destacando que à igualdade, trata-se de as condições de acesso e permanência na escola, com o intuito de constituir uma sociedade, em que a educação seja considerada o espaço para as oportunidades. Já no que tange à desigualdade, esta se relaciona à diferença específica de grupos sociais que estão inseridos no contexto educacional.

Nesse aspecto, a garantia mencionada no disposto constitucional trata não apenas quanto ao ingresso nas instituições de ensino superior, mas também

resguarda quanto a condições de permanecer no curso, com a finalidade de cumprir com sua qualificação para o exercício do trabalho.

Sobre a importância da educação para o cidadão, Barroso (2019) discorre que:

Dar verdadeira prioridade à educação há de ser o grande projeto nacional, porque educação de qualidade é a premissa para o desenvolvimento econômico, o aumento da produtividade, o aprimoramento democrático, a formação de cidadãos melhores e de pessoas mais realizadas, assim como para a paz social e a elevação ética do país (BARROSO, 2019, p. 119).

Sendo pontuado pela norma legal, a distribuição das responsabilidades entre os entes da Federação, cabendo ao Estado à promoção da Educação Infantil, no qual é oferecida em creches e pré-escolas, conforme consta no artigo 208, inciso IV, além de estabelecer que compete a União garantir a assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos municípios na oferta e oportunidades em padrões mínimos de qualidades.

Assim, aos municípios compete atuar prioritariamente no ensino fundamental e na Educação Infantil, conforme previsão contida no artigo 221, §2º da CF, entretanto não existe proibição quanto ao atendimento e custeio do ensino superior, desde que as demandas obrigatórias sejam atendidas.

A respeito do ensino superior, o inciso V do art. 208, determina que o Estado possui ainda o dever de garantir a educação, mediante o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, de acordo com a capacidade de cada um (BRASIL, 1988). Destaca-se que a norma permitiu a atuação do Estado no incremento de políticas públicas voltadas para a democratização do ensino superior.

Arruda e Arruda (2015) discorrem quanto à democratização do acesso ao ensino superior, por entender quanto à positividade no tocante ao aumento do número de pessoas que ingressaram no curso superior, mesmo que não tenham finalizado.

Nesse aspecto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), cuidou de tratar da educação superior em capítulo específico, destacando que o ensino superior pode ser ofertado tanto de forma pública quanto privada.

Desta forma, entende-se que a atuação do município de Presidente Kennedy está atrelada à política de gestão educacional, sendo definido por Cossio *et al.* (2010, p. 326) como:

[...] um processo político coletivo, que envolve princípios de democracia, de direitos humanos e, prioritariamente, o conceito de participação, abrangendo as políticas educativas, os sistemas ou redes educacionais e as instituições de ensino – básica e superior.

Desse modo, o município entende que a sociedade está em constante mudança, atingindo também o sistema educacional, que tem tentado se moldar a fim de acompanhar a gama de conhecimentos e informações que circulam em tempo real na população como um todo. Com isso, as pessoas também precisam estar alinhadas a esse conhecimento, justificando assim a necessidade em investir na educação, permitindo à população melhor compreensão do mundo e sua evolução.

Com o acesso à educação, torna-se viável o desenvolvimento do ser humano sob vários aspectos, permitindo ao indivíduo, ampliar seus horizontes e as condições, com o intuito de buscar viver com dignidade e em muitos casos na busca de satisfazer suas necessidades.

E a educação, oferecida com qualidade, é um direito fundamental e essencial de todas as pessoas, e sem nenhuma dúvida, a grande mola que impulsiona o desenvolvimento da cultura, do conhecimento, das estratégias de crescimento de nosso país, particularmente, do município em estudo.

Silveira *et al.* (2019, p. 2) entendem que a “educação sendo um direito de todos e dever do Estado, possui uma essencial importância no desenvolvimento humano, na qualificação para o trabalho e vida, na redução das desigualdades sociais e, conseqüentemente, no desenvolvimento social de um país”.

Uma cidade que possui fortes propostas educacionais está paralelamente garantindo a promoção da saúde, do meio ambiente, redução da violência e igualdade de oportunidades.

Nesse aspecto, o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 estabeleceu diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos, dentre o ensino superior e ensino profissionalizante (em nível técnico).

No mesmo sentido, a Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), especificadamente no inciso VIII, do art. 2º, prevê que os recursos públicos em educação devem ser aplicados como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegura atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade.

Gadotti (2013) em seu artigo discute o conceito de “Qualidade em Educação”, no qual tenta entender tal conceito e como este deve ser pensado no atual contexto,

seus questionamentos contribuem com os presentes estudos, uma vez que se pretende analisar um programa importante para o desenvolvimento de uma cidade, como também as contribuições desse programa para a vida das pessoas. Para Gadotti (2013, p. 1):

O tema da qualidade e da quantidade em educação contínua tão atual quanto no século 19. Mas hoje o cenário é outro. Não se trata mais, como queria Rui Barbosa, de reproduzir o modelo norte-americano. Na era da informação, ter ou não ter acesso à 2ª educação, faz enorme diferença. E mais: trata-se de encontrar um novo paradigma de vida, de vida sustentável, que possa renovar nossos sistemas de ensino e lhes dar sentido, como sustenta a Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Ainda, segundo Gadotti (2013), qualidade é a categoria central desse novo paradigma de educação sustentável, na visão das Nações Unidas, não bastando atender a poucos favorecidos, mas que seja abrangente, permitindo a todos os cidadãos a oportunidade de buscar uma vida melhor através da educação.

Assim, primando pela qualidade e bem-estar da população, o município de Presidente Kennedy, como aponta o Plano de Desenvolvimento Estratégico do Município de Presidente Kennedy 2018-2035 (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 2017), está na iminência de grandes eventos econômicos, e com oportunidades de crescimento, pois contam com ações, programas, projetos que coadunam com os princípios inovadores de crescimento econômicos sustentáveis.

Como se sabe, a educação superior constitui uma dimensão da sociedade maior, o que acontece na sociedade afeta a educação, e o que acontece na educação afeta a sociedade. Assim, o município supracitado tem ofertado aos munícipes a possibilidade de qualificação, através do incentivo ao ingresso à educação superior.

2.2 UMA REFLEXÃO SOBRE A EVASÃO ESCOLAR

A permanência do estudante na educação superior é algo que requer atenção dos gestores, uma vez que muitos estudantes ao ingressarem nas instituições de ensino, acabam por abandonar o curso, acarretando na não conclusão da graduação, o que é classificado como evasão escolar.

Assim, é de extrema relevância a abordagem quanto à evasão escolar, uma vez que em alguns casos, os estudantes em razão de sua condição financeira,

acabam sendo contemplados por programas governamentais, e mesmo assim, evadem-se do curso. Sendo importante abordar o conceito de evasão e as dadas referências sobre o tema.

2.2.1 Conceito de evasão escolar

A evasão escolar é um termo passível de ser trabalhada de diferentes formas, visto que pode ser considerado a evasão anual que quantifica o percentual de estudantes que não concluíram e não se matricularam na instituição (SOUZA, NUNES, 2015).

Favero (2006, p. 50) entende por evasão “o ato da desistência, incluindo os que nunca se apresentaram ou se manifestaram de alguma forma para os colegas e mediadores do curso, em qualquer momento”.

O termo evasão é considerado pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão (BRASIL, 1997), como o abandono do estudante do curso, ou seja, a saída definitiva do curso de origem, sem a sua conclusão.

No mesmo sentido, quanto à terminologia evasão, Schirmer e Tauchen (2019, p. 231) salientam que:

A evasão ou abandono estão caracterizados, como um processo pelas demandas pessoais dos estudantes de forma voluntária ou obrigatória. Isso significa que o estudante não continua seus estudos no curso em que está matriculado, portanto não consegue concluir. Nesse sentido, o evadido é o estudante que não concluiu e nem está vinculado a um curso de graduação na instituição de estudo.

Voos (2016) entende como evasão a rejeição pelo aluno do ambiente acadêmico, que pode ser compreendido como a dificuldade em socializar-se ou adaptar-se no universo acadêmico, ensejando o sentimento de isolamento social e acadêmico, bem como a rejeição.

Rocha *et al.* (2019) pontuam que a evasão é um processo de demanda do estudante, podendo ocorrer de forma voluntária ou obrigatória, em que se percebe a complexidade que envolve o processo de evasão, abrangendo diversidade de fatores.

Ainda para Schirmer e Tauchen (2019) a evasão resulta em não concretizar as expectativas do aluno, sendo uma problemática social e educativa, que acarreta

em consequências nos aspectos econômicos, sociais, profissionais, pessoais, familiares, em qualquer que seja o nível de educação.

Schirmer e Tauchen (2019, p. 323 grifos do autor), trazem a classificação da evasão pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão:

[...] apresenta os seguintes tipos: 1º) do curso de origem sem concluí-lo, pode ser por desligamento do curso superior em função do abandono (não matrícula), transferência ou *opção*, trancamento e/ou exclusão por norma institucional; 2º) da Instituição, acontece pela mudança de Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes); e 3º) do sistema, é o abandono definitivo da Educação Superior.

Formiga, Sá e Barros (2012), destacam que a educação tem um papel fundamental na formação cidadã do indivíduo, e que a evasão escolar está centralizada na deficiência da conscientização da família e do aluno no que se refere à cidadania.

Ainda, Formiga Sá e Barros (2012, p. 2), ressaltam a importância do exercício da cidadania, em que:

Ser cidadão não é simplesmente exigir direitos, mas também, cumpri-los e os fazer com dignidade e coerência. Neste caso, o aluno que 'abandona' a escola, nega ou rejeita qualquer oportunidade de sucesso, e formação cultural, mas também, de torna-se capaz de inter-relacionar com as pessoas das mais diversas formações e comportamentos, fazendo-o aprender a lidar com o mundo e suas complexidades, sendo cidadão.

Desta forma, ao abandonar o curso, o estudante também abre mão da oportunidade de uma qualificação profissional, bem como dos conhecimentos que dele advém.

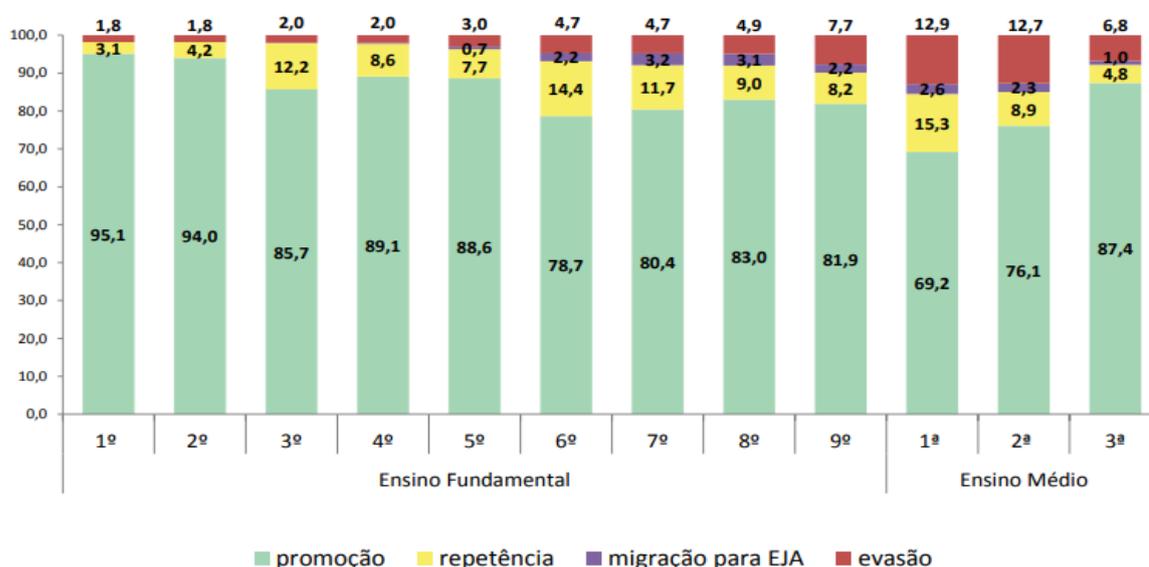
2.2.2 A Estatística da evasão escolar no Brasil

Dados do Instituto Nacional de Estudos e pesquisa educacionais Anísio Teixeira - INEP (2017) revelam que a taxa de evasão nas modalidades de ensino foi reduzida, no qual se constata que no ensino fundamental passou de 5% para 4,3%, entre os anos de 2016 e 2017, no ensino médio a taxa era de 11,1% caindo para 9,1%. No que tange aos anos iniciais do ensino fundamental, a taxa de repetência era de 7,4% caiu para 7,1%, entre os anos de 2014 a 201, já a taxa de evasão escolar foi para 1,5%, no ano de 2016.

Desse modo, conforme revela a Figura 01, entre os anos de 2014 e 2015, as maiores taxas de evasão dos alunos matriculados estão nas séries da 1ª e 2ª do

ensino médio, totalizando 12,9% de acordo com o Censo Escolar. A terceira maior taxa está evidenciada no 9º ano do ensino fundamental com 7,7%, seguida da 3ª série do ensino médio com 6,8%.

Figura 01- Taxa de promoção, repetência, migração para a EJA e evasão por série no Brasil entre os anos de 2014 e 2015



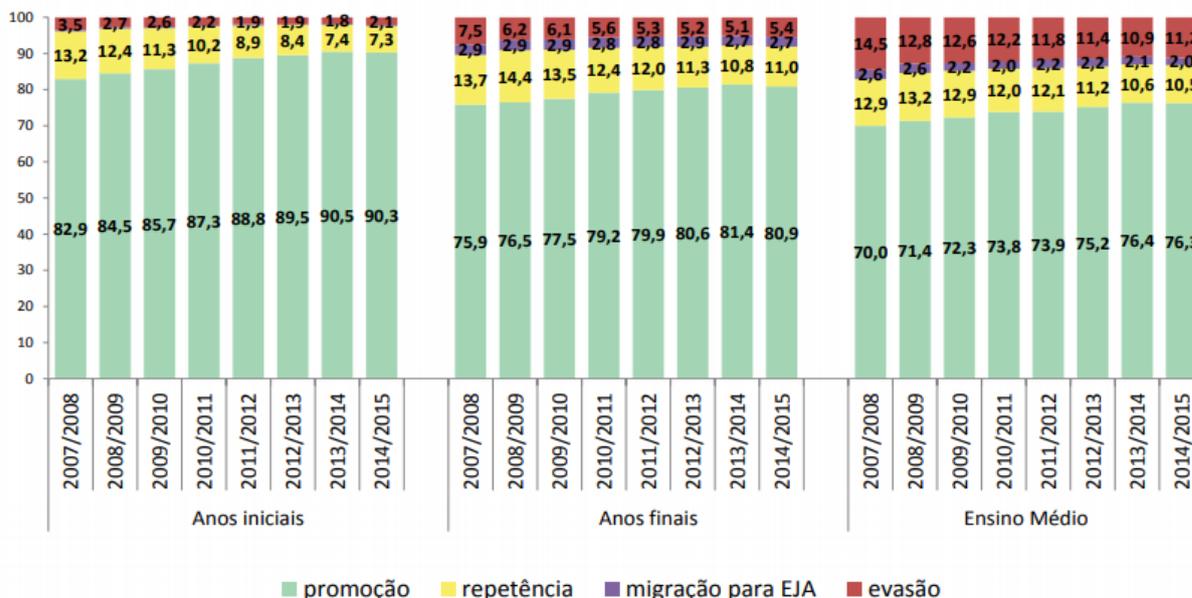
Fonte: Censo Escolar 2014/2015 – Indicador de Fluxo da Educação Básica, INEP (2017)

Dados do Censo 2014/2015, ainda relevam quanto à redução do índice de evasão no decurso do tempo, entre os anos de 2007 a 2015, nas séries iniciais, finais e no ensino médio, conforme Figura 02.

Conforme se constata, em todas as etapas de ensino, ocorreu uma queda progressiva na evasão escolar de 2007 a 2014, com uma elevação no ano de 2014 a 2015, no qual nos anos iniciais passou-se de 1,8 para 2,1, nos anos finais passou-se de 5,1 para 5,4 e no ensino médio de 10,9 passou para 11,2 (INEP, 2017).

Assim, a evasão é algo que acontece em todos os níveis de ensino, Barroso (2019, p. 120) destaca que “a evasão escolar, desde o segundo ciclo do Ensino Fundamental e, sobretudo, no Ensino Médio, é alarmante”, ainda para o Ministro do Supremo Tribunal Federal, a baixa qualidade no ensino brasileiro, em outras palavras, o ensino incompleto aumenta as estatísticas do desemprego e a violência no país, destacando que as deficiências no processo de ensino resultam na triste constatação de que mais anos de estudo não acarretam em maior produtividade.

Figura 02 - Taxas de promoção, repetência, migração para a EJA e evasão por etapa entre os anos de 2007 e 2015



Fonte: Censo Escolar 2014/2015 – Indicador de Fluxo da Educação Básica, INEP (2017).

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios– PNAD, IBGE (2019) revelam que dos jovens de 14 a 29 anos, que totalizam 50 milhões de pessoas, 20,2% não completaram o ensino médio, destacando que os maiores percentuais de abandono a escola estão nas faixas de idade a partir dos 16 anos (entre 15,8% e 18%), entretanto o abandono no ensino fundamental foi de 8,5% para alunos com idade de 13 anos e de 8,1% para os de idade de 14 anos.

Formiga, Sá e Barros (2012) informam que os fatores que possuem maior relevância na evasão escolar são os de natureza social, econômica e familiar, destacando ainda a falta de integração escolar e da sociedade.

Destaca-se que, pesquisa realizada pela organização politize, constatou que a cada ano 1 milhão de jovens não conclui o ensino médio, e como causas para a evasão, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE (2019, p. 11), destacou que:

Quando perguntados sobre o principal motivo de terem abandonado ou nunca frequentado escola, esses jovens apontaram a necessidade de trabalhar como fator prioritário. No Brasil, este contingente chegou a 39,1%. Para este principal motivo, ressaltam-se os homens, com 50,0% e as pessoas brancas, com 40,0%. Para as mulheres, o principal motivo foi não ter interesse em estudar (24,1%), seguido de gravidez (23,8%) e trabalho (23,8%). Além disso, 11,5% das mulheres indicaram realizar os afazeres domésticos como o principal motivo de terem abandonado ou nunca

frequentado escola, enquanto para homens, este percentual foi inexpressivo.

Mesmo a educação sendo garantia a todo o cidadão, e o Estado promovendo ações de políticas governamentais a fim de incentivar o ingresso dos alunos ao ensino superior, ainda em muitos casos, a permanência do estudante na educação superior não é realidade para grande parte da população, uma vez que muitos estudantes ingressam nas instituições de ensino superior e logo após abandonam antes de concluírem a graduação.

Sobre essa temática, destacam-se os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2018), referente à taxa de evasão no ensino superior no ano de 2015, que foi em torno de 21%.

Assim, a fim de analisar o índice de evasão, deve-se atentar quanto ao quantitativo de alunos que ingressam e os que concluem o curso de qualificação profissional.

O INEP indica ser passível a análise da trajetória dos estudantes na educação superior no Brasil, e isso ocorre através da análise dos indicadores de cursos de graduação, que são calculados tendo por parâmetro a trajetória dos alunos ingressantes em determinado ano. Desse modo, o INEP utiliza três indicadores para aferição dos dados, a taxa de permanência, a taxa de conclusão e a taxa de desistência.

Nesse sentido, a Tabela 01 mostra a variação dos alunos que se matricularam e que concluíram a graduação entre os anos de 2009 a 2018, conforme dados do INEP (2019), a fim de demonstrar o quantitativo de alunos que ingressam no ensino superior e daqueles que concluem no mesmo ano, buscando evidenciar o número de alunos que ingressam e concluem, que corresponde aproximadamente de 15% a 16% do quantitativo de ingressantes durante dez anos.

Desse modo, constata-se que sobre esse aspecto, Schirmer e Tauchen (2019, p. 334) informam que “as taxas de concluintes sinalizam a quantidade de evadidos, sejam por fatores subjetivos, institucionais ou externos à instituição, as quais correspondem a mais de 50% dos estudantes que ingressam”.

Tabela 01- Quantitativo de alunos matriculados e concluintes do ensino superior entre os anos de 2009 a 2018

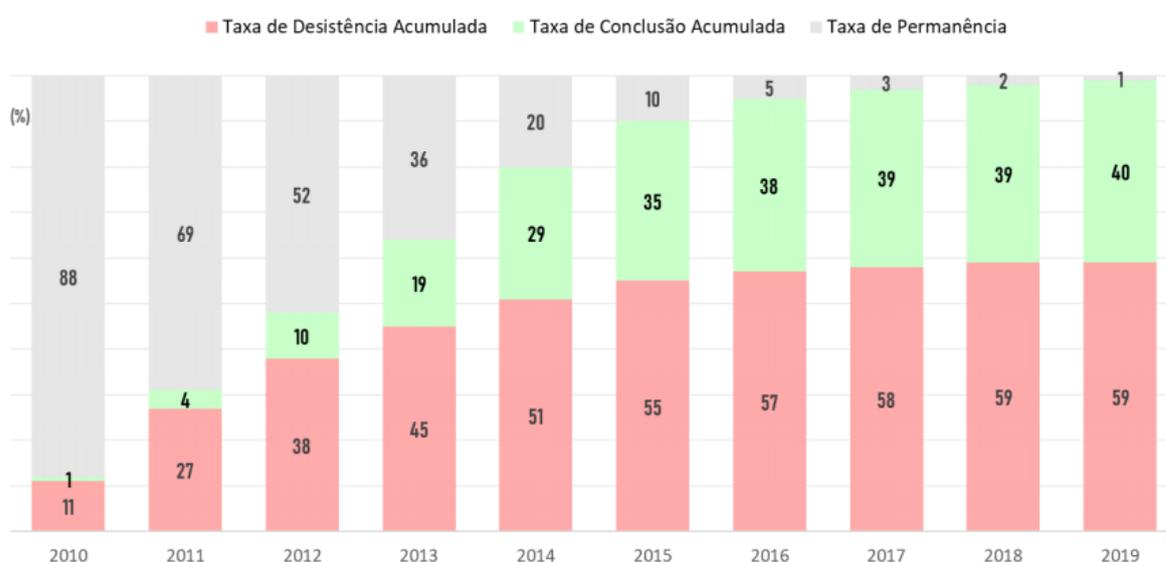
Ano censo	Organização acadêmica	Total de matrículas	Total de concluintes
2018	UNIVERSIDADES	4.467.694	653.354
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	1.906.327	298.577
	FACULDADES	1.879.228	295.008
	IFs e CEFETs	197.506	17.349
		8.450.755	1.264.288
2017	UNIVERSIDADES	4.443.601	638.090
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	1.594.378	233.158
	FACULDADES	2.070.747	314.911
	IFs e CEFETs	182.185	14.986
		8.290.911	1.201.145
2016	UNIVERSIDADES	4.324.748	621.016
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	1.415.354	208.517
	FACULDADES	2.147.560	327.950
	IFs e CEFETs	164.592	13.477
		8.052.254	1.170.960
2015	UNIVERSIDADES	4.277.377	597.034
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	1.358.524	209.946
	FACULDADES	2.252.797	332.892
	IFs e CEFETs	144.876	12.586
		8.033.574	1.152.458
2014	UNIVERSIDADES	4.174.744	540.063
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	1.294.613	173.922
	FACULDADES	2.238.446	304.872
	IFs e CEFETs	131.962	11.663
		7.839.765	1.030.520
2013	UNIVERSIDADES	3.908.764	524.017
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	1.155.655	162.045
	FACULDADES	2.138.138	299.331
	IFs e CEFETs	120.407	9.419
		7.322.964	994.812
2012	UNIVERSIDADES	3.822.998	548.165
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	1.086.787	174.028
	FACULDADES	2.036.660	321.146
	IFs e CEFETs	111.639	12.730
		7.058.084	1.056.069
2011	UNIVERSIDADES	3.645.137	525.584
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	923.742	154.092
	FACULDADES	2.095.035	330.683
	IFs e CEFETs	101.626	12.352
		6.765.540	1.022.711
2010	UNIVERSIDADES	3.476.964	509.590
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	841.316	156.905
	FACULDADES	2.001.947	308.697
	IFs e CEFETs	87.506	5.470
		6.407.733	980.662
2009	UNIVERSIDADES	3.320.834	518.748
	CENTROS UNIVERSITÁRIOS	800.969	159.878
	FACULDADES	1.795.973	283.773
	IFs e CEFETs	68.097	5.159
		5.985.873	967.558

Fonte: Elaborado pela autora, de acordo com dados do Censo Escolar, INEP (2019).

A respeito dos índices de evasão, o Censo da Educação Superior 2019 elaborado pelo INEP (2020), divulgou resultados quanto à evolução dos indicadores e trajetória dos estudantes no curso de ingresso no ano de 2010, fazendo uma

evolução desses alunos até o ano de 2019, conforme se verifica na Figura 03, cujo resultado demonstra que dos ingressantes ao curso de graduação no ano de 2010, apenas 40% concluíram o curso de ingresso ao final de dez anos de acompanhamento de sua trajetória, ou seja, cerca de 59% evadiram do curso, o que demonstra a elevada taxa de evasão no ensino superior, que correspondeu a mais da metade do total de ingressantes.

Figura 03 - Evolução da média dos indicadores de trajetória dos ingressantes em curso de graduação de 2010 Brasil – 2010 - 2019



Fonte: Censo Escolar da Educação Superior 2019 – Indicador de trajetória dos estudantes, INEP (2020).

Com base na Tabela 01, Figura 03 e dados constantes no Censo Escolar da Educação Superior de 2019, INEP (2020), evidencia-se a elevada taxa de evasão escolar no ensino superior, razão pela qual se torna importante a abordagem das causas desse fenômeno.

Ainda pontuado por Fey, Lucena e Fogaça (2011, p. 68) que o cálculo da evasão pode ser feito de duas formas, sendo a primeira feita uma análise da “relação de alunos ingressantes num ano e o número de alunos matriculados no ano seguinte, num determinado curso ou determinada IES”, ou através da “relação de número de alunos matriculados num determinado curso ou IES e o número de alunos que se formaram no mesmo curso ou IES, decorridos os anos necessários para a conclusão de seu estudo”.

2.2.3 Causas da evasão escolar

Cordasso *et al.* (2016) pontuam que a evasão de acadêmicos em cursos de graduação vem adquirindo relevância no tocante às pesquisas, a fim de buscar compreender os motivos da sua ocorrência, causas e consequências, afirmando ainda que esse fenômeno ocorre em estruturas públicas e privadas.

Para Schirmer e Tauchen (2019, p. 322) a não concretização dos estudos trata-se de um “desperdício de vagas e de oportunidades para outros sujeitos que almejam estudar”, além de representar um atraso ou cancelamento de um projeto, que terá consequências referente às futuras oportunidades de trabalho, de crescimento pessoal, o que trará consequências materiais e psicológicas ao indivíduo.

Silva e Marques (2017) descrevem que vários estudos realizados ao final do século passado e na primeira década deste século em universidades públicas brasileiras, indicaram vários fatores que levaram os estudantes a evadirem dos cursos de qualificação profissional, seja pela insegurança em relação ao curso em si, por não corresponder às expectativas iniciais do estudante, seja pelas deficiências nas condições “físicas” do curso, bem como a dificuldade de adaptação do estudante à dinâmica do curso e ao seu processo de ensino aprendizagem, ou inadequação do currículo, além da desmotivação.

Em estudo realizado por Schirmer e Tauchen (2019) através da análise de teses e dissertações disponíveis em banco de dados acadêmicos, os autores pontuam quanto à necessidade de adoção de critérios no tocante à evasão, devendo ser observados vários fatores, tais como o curso, instituição, e se a decisão de desistir foi voluntária ou não, o período no qual o estudante cursava.

Schirmer e Tauchen (2019) destacam que a evasão pode ocorrer em razão da existência de características individuais dos estudantes, fatores internos e externos a instituição. No tocante aos fatores individuais dos estudantes, os autores discorrem que pode estar atrelado a habilidades de estudo, ensino aprendizagem; à personalidade; à formação escolar; à escolha da profissão; à adaptação a universidade; à incompatibilidade entre os estudos e o trabalho; à desmotivação com os cursos escolhido; a reprovações constantes e à descoberta de novos interesses, o que acarreta em um novo processo seletivo.

Quanto aos fatores internos às instituições, envolve questões como os aspectos didático-pedagógicos; falta de formação pedagógica e desinteresse dos docentes; ausência de programas voltados ao apoio do estudante e escassa estrutura de apoio ao ensino de graduação, já no que se refere aos fatores externos a instituições, envolvem mercado de trabalho; à desvalorização da profissão; às dificuldades financeiras do estudante, e à ausência de políticas governamentais sólidas e continuadas voltadas à educação superior (SCHIRMER; TAUCHEN, 2019).

Schirmer e Tauchen (2019, p. 328) destacam, que dentre os obstáculos apresentados pelos estudantes para a permanência nos cursos estão “os aspectos financeiros, a escolha precoce da carreira e a falta de valorização social da profissão (com dificuldades empregatícias futuras ou baixos rendimentos)”.

Ainda Silva e Marques (2017) apontam como fatores da evasão, o fato de o curso não ter sido a primeira escolha do estudante; apenas uma segunda ou terceira opção, o que acaba desencadeando o mau desempenho no curso e, conseqüentemente, a frustração das expectativas.

Fey, Lucena e Fogaça (2011) em estudo realizado com alunos da Faculdade de Tecnologia de Caxias do Sul, concluíram que a evasão ocorre nos primeiros semestres do curso, com maior incidência nas instituições privadas, tendo por principais causas: a precariedade na escolha do curso e no ensino, dificuldade financeira e conciliar horário de trabalho com o estudo.

Nesse mesmo sentido, Vitelli (2013) destaca as razões que levam os alunos a abandonar o curso, sendo pontuado pelo autor que os fatores sociais, econômicos, de desempenho e de escolha, a inadimplência no período, ausências de ajuda financeira, reprovações acarretam na evasão escolar nos cursos de graduação.

Brasil e Norte (2017) também indicam como fatores da evasão, além da questão financeira, a ausência de orientação vocacional, imaturidade, reprovações sucessivas, ausência de perspectiva para trabalho, ingresso no ensino por pressão da família, casamento e filhos não planejados.

Confluindo, Cordasso *et al.* (2016) em pesquisa realizada em uma amostra de acadêmicos das instituições públicas e privadas do município de Sinop, localizado no estado do Mato Grosso, foi constatado que todos os acadêmicos apresentaram-se satisfeitos com o curso escolhido, todavia a pesquisa revelou que a dificuldade financeira contribuiria para saída com 54,6%, tendo ainda por destaque a baixa qualidade do ensino, com 52,7% de indicação de ser o motivo da evasão dos

acadêmicos, sendo ainda pontuado pelos alunos alguns motivos para a evasão, como a falta de motivação das IES; falta de investimento na educação básica; ausência de capacitação para os professores, o que diretamente está vinculado à qualidade de ensino.

Destaca-se ainda, a dificuldade de conciliar os estudos com os horários de trabalho, uma vez que muitos estudantes, também exercem algum labor, e que a exigência de tempo em ambas as atividades, em muitos casos interfere no desempenho acadêmico e laboral, no qual este fator está associado à situação socioeconômica do estudante, que em razão de não ter condições de ser mantido pela família, além de prover sua subsistência, também contribui para a manutenção da casa, o que ocorre com a grande maioria dos estudantes universitários no país (SCHIRMER; TAUCHEN, 2019, COSTA, 2016, PAZ, 2016, SILVA; MARQUES, 2017).

Silva e Marques (2017) pontuaram que além da situação financeira, a falta de afinidade com o curso e problemas de horário correspondeu a mais de 60% dos fatores da evasão, elencando ainda outros motivos como mudança, problemas de saúde, desempenho, transporte, baixa qualidade do ensino corresponderam a 40% dos motivos.

Sobre esse aspecto, Barros (2015) avulta que a insuficiência financeira para pagar as mensalidades é um fator determinante para a evasão escolar, considerando que a permanência do estudante no curso, desencadeia um elevado gasto além da mensalidade, com transporte e alimentação. Desse modo, as despesas com a mensalidade do curso, no caso das faculdades particulares, oneram o orçamento familiar.

Outro aspecto importante e que merece também destaque neste conjunto de fatores que desencorajam o estudante a prosseguir seus estudos é a falta de perspectivas em relação ao mercado de trabalho.

Cabe ainda destacar que a evasão é apontada por psicólogos como resultado de práticas educacionais excludentes, seja no ensino fundamental, médio ou superior, em que o processo ensino-aprendizagem tem se tornado mais restritivo, envolvendo comportamentos discriminatórios e violentos a aqueles alunos não possuidores do perfil e padrões escolares estabelecidos, acarretando no processo de exclusão, que tem resultado na reprovação escolar e que, conseqüentemente, contribui para os índices de evasão escolar (NEGREIROS, *et al.* 2017).

Nesse ínterim, a instituição de ensino possui papel relevante no tocante a permanência dos alunos no curso. Cordasso *et al.* (2016) apontam para a necessidade de a instituição possuir um plano de ação e acompanhamento dos acadêmicos até sua formação. Porém, os autores salientam que no Brasil ainda são poucas as universidades que possuem essa política de apoio e acompanhamento dos acadêmicos.

O mesmo é afirmado por Silva e Marques (2017, p. 205), uma vez que se faz necessário uma gestão de permanência, “que consiste em estabelecer uma rotina que atendimento aos estudantes”, a fim de trabalhar com eles quando ocorrer à manifestação de desligamento do curso.

Corroborando a esses entendimentos, Brasil e Norte (2017, p. 2) apontam para as ações do setor de Psicologia, que devem ser planejadas e executadas para cada aluno, citando como exemplo a equipe multidisciplinar de assistência estudantil do IFCE – campus de Aracati – Ceará, que “intervém nas questões de ordem psicopedagógicas, socioeconômicas e familiares que afetam no processo de ensino-aprendizagem e na permanência e êxito do aluno na instituição”, destacando ainda os autores que a orientação profissional se faz imprescindível, uma vez que auxilia o acadêmico a amadurecer sua escolha profissional, evitando assim, a evasão.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Destaca-se que no processo acadêmico dos estudantes, que compreende o caminho para o ingresso, a permanência no curso até a conclusão, é possível constatar a atuação do governo quanto ao incremento de políticas públicas que permitam a sociedade em geral adentrar nas IES, criando oportunidade de acesso (FONSECA, 2019).

Tavares (2013) salienta que o cenário do ensino superior no Brasil demonstra a tendência do governo quanto aos investimentos em educação superior, mediante as ações de políticas públicas seja na esfera pública com a ampliação e reestruturação das universidades na área pública, seja na oferta de financiamento do sistema privado de ensino.

No que tange às políticas públicas voltadas ao acesso à educação superior, Barros (2015, p. 362) ressalta que:

Iniciativas como o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o aumento da oferta de cursos superiores a distância e as políticas de cotas vêm exercendo papel importante, porém limitado na redistribuição de oportunidades.

Entretanto, é notório que a permanência dos estudantes no curso profissionalizante é algo relevante, e como afirma Fonseca (2019), é importante a implantação de uma política de financiamento visando promover à democratização do ensino superior, de tal modo que as ações do governo alcancem o êxito desejado. Destacando o autor que a democratização deve ser considerada não apenas quanto ao ingresso do aluno em uma instituição de ensino, mas sim como ferramenta de implantação de mecanismos que permitam a permanência dos estudantes nesse espaço.

Para Souza e Nunes (2015) em estudo realizado no curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto destacaram que a forma de ingresso ao ensino superior através do ENEM e SISU contribuiu para a ampliação do acesso dos estudantes ao ensino superior.

2.3.1 Políticas públicas federais

No decorrer dos anos houve uma adequação para se administrar o próprio processo de expansão das universidades, que dentre os programas e incentivos constam o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) como ação integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), criado no ano de 2007, através do Decreto nº 6.096/2007, sendo implantado em 2008, cujo término ocorreu no ano de 2012, tinha como objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior, em que a meta era dobrar o número de alunos ingressantes nos cursos de graduação (MEC, 2020).

O governo através do REUNI criou uma série de medidas a fim de promover o crescimento do ensino superior, no qual estabeleceu condições para que as universidades federais promovam a rede federal de educação superior através da expansão estrutural, acadêmica e pedagógica.

Ainda quanto às políticas públicas que visam a ampliar o acesso ao ensino superior, o governo no ano de 2005 criou o Programa Universidade para Todos

(ProUni), Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que objetivou a concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% e 25% a estudantes que não possuíam outra formação de nível superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1,5 salários mínimos, para ingressarem em instituições privadas de ensino superior (BRASIL, 2005).

Ressalta-se que a seleção do estudante a ser beneficiado pelo programa é feita pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou através de demais critérios definidos pelo MEC, e ao final, serão selecionados pela instituição, mediante critérios próprios da instituição (AMARAL; OLIVEIRA, 2011).

Destaca-se que as instituições privadas de ensino superior que aderissem ao programa, receberiam isenção de alguns tributos, nos termos do art. 8 da Lei nº 11.096/2005, tais como o Imposto de Renda das pessoas jurídicas, Contribuição Social sobre o lucro líquido, Contribuição Social para financiamento da Seguridade Social e a Contribuição para o Programa de Integração Social (BRASIL, 2005).

Amaral e Oliveira (2011, p. 31), destacaram o programa do ProUni como uma política “de ação afirmativa entendida como uma política pública voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, principalmente nas áreas de educação e emprego”.

Todavia, Barros (2015) destacou que quanto ao aspecto social, entende como Carvalho (2006), Catani e Gilioli (2005) que o ProUni atua como uma política pública de acesso ao ensino superior, mas não de permanência e conclusão do curso.

Outro programa do governo que visa a atender aos estudantes com falta de condições para arcar com a formação profissional, através de financiamento estudantil é o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que foi instituído pela Lei nº 10.260/2001, no qual os alunos que optassem por recorrer ao benefício deveriam estar matriculados em instituições privadas, cadastradas no programa e possuidoras de boa avaliação nos processos conduzidos pelo MEC (BRASIL, 2001).

Não obstante, as políticas públicas de promoção ao ensino superior, a partir do ano de 2003, cresceram a oferta de cursos de qualificação profissional à distância, especificadamente nas instituições privadas, em cumprimento ao art. 80 da LDB, que dispõe “o poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (BRASIL, 1996, s/p).

Arruda e Arruda (2015, p. 322) destacam a importância da educação à distância, enfatizando que:

A Educação à Distância emerge no contexto das políticas públicas em educação como “possibilidade” de ampliação do quadro de matrículas, pela rápida expansão de vagas no ensino superior, uma vez que as limitações físicas e estruturais se tornam menos relevantes, já que grande parte do processo de ensino e aprendizagem ocorre em espaços escolhidos pelos alunos para desenvolverem seus cursos.

Assim, através do Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, foi criado o sistema de Universidade Aberta do Brasil (UAB), que apresentou uma política de Educação a Distância (EAD) e ganhou destaque no que diz respeito à expansão do ensino superior no Brasil (BRASIL, 2020).

Destaca-se que a UAB é uma parceria entre as instituições de ensino superior (IFES, CEFETs e IES estaduais) com os sistemas de ensino estadual e municipal, e teve por finalidade oferecer cursos para a população que possui dificuldades de acesso à formação universitária, tendo como ferramenta a modalidade de educação à distância (BARROS, 2015).

2.3.2 Políticas públicas estaduais

Não diferente da atuação do Governo Federal, os Estados têm investido em ações que busquem a inserção dos jovens ao ensino superior, no estado do Rio de Janeiro, existe o CEDERJ, que é um consórcio formado por oito universidades públicas, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do estado do Rio de Janeiro e com o Sistema de Universidade Aberta, cuja finalidade é oferecer cursos de graduação à distância, na modalidade semipresencial em todo o estado (ASSUMPÇÃO; CASTRO e CHRISPINO, 2018), e em Goiás, que desde 1990 investiu em educação no nível superior, através de concessão de bolsas universitárias além da criação de a Universidade Estadual de Goiás (VALE *et al.*, 2014).

Já no Espírito Santo, o governo visando garantir o acesso ao nível mais elevado de ensino, permitindo ao cidadão a oportunidade de qualificação profissional através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), criada em 2004, tem promovido a concessão de apoio institucional e financeiro a projetos, na concessão de bolsas e auxílios de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de possibilitar à formação de recursos humanos (FAPES, 2020).

Assim, a FAPES dentre várias ações, instituiu o programa Nossa Bolsa que é destinado à concessão de bolsas de estudos, com objetivo de promover à inclusão e

o desenvolvimento social e educacional dos estudantes, em que consiste na concessão de bolsas de estudo aqueles que possuem a pretensão de cursar uma graduação em instituições privadas do estado e não possuem condições de custear o curso (FAPES, 2020).

O Programa Nossa Bolsa, criado por meio da Lei nº 9.263/2009 e regulamentado através do Decreto nº 4181-R/17, tem por finalidade custear estudantes que tenham cursado a partir do 2º ciclo do ensino fundamental e todo o ensino médio nas escolas públicas do estado, a semestralidades de cursos de graduação.

Destaca-se se que o Programa Nossa Bolsa, foi ampliado com a intenção de beneficiar os alunos, além da graduação, com bolsas de iniciação científica e bolsas de mestrado (FAPES, 2020).

Para além dos programas de incentivo aos estudantes oriundos das escolas públicas, a FAPES ainda possui: o Programa de Capacitação vinculada à Inovação e Desenvolvimento (PROCAPI), que visa a concessão de bolsas de formação para a inovação no nível médio e superior; o Programa de Apoio à Atração de Jovens Estudantes à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PRO-INICIAÇÃO), que tem por finalidade incentivar jovens estudantes à pesquisa, despertando habilidades relacionadas ao ensino e à pesquisa, através da concessão de bolsas de formação acadêmica e científica no nível fundamental, médio e superior, além de apoiar projetos de pesquisa relacionados.

O estado do Espírito Santo através da FAPES ainda dispõe do Programa de Apoio à Formação e Capacitação de Recursos Humanos, relacionada à pesquisa e desenvolvimento (PROCAP), que objetiva o apoio à formação e capacitação de recursos humanos na modalidade de concessão de bolsas de formação acadêmica e científica na pós-graduação.

2.3.3 Políticas públicas municipais

Em âmbito municipal, em Presidente Kennedy, foi instituído o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-graduação (PRODES/PK), implantado através da Lei nº 638, de 05 de maio de 2005, com o objetivo de concessão de bolsas aos munícipes, que não possuem condições de ingressar em

curso de nível superior, visando a sua qualificação e potencialização para o mercado de trabalho.

Observa-se, que o programa é uma política pública de grande relevância para o município, pois tem como finalidade a redução da desigualdade social, em razão de contribuir para a formação do cidadão, garantindo o exercício da cidadania. Ocorre que, somente no ano de 2010, através de alteração da lei, por meio da Lei nº 890, de 18 de maio de 2010 é que o programa foi posto em prática.

No ano de 2013, o PRODES/PK foi modificado, ano que ocorreu sua regulamentação através do Decreto Municipal nº 08, momento em que foram definidos os critérios para concessão do benefício aos munícipes, dentre os quais, destacam-se a comprovação de renda per capita de até dois salários mínimos e residência no município pelo período mínimo de oito anos consecutivos.

Como já abordado, o PRODES/PK teve seu fomento após o ano de 2010, entretanto, naquela época, para fins de cadastro não era apresentada toda a documentação exigida hodiernamente, tendo início em detrimento a uma auditoria realizada pela Controladoria Geral do município no ano de 2018, que identificou a necessidade de abranger o rol de documentos para fins de cadastro, tendo como consequência a elaboração da ficha cadastral, desta forma os arquivos da comissão não possuíam muitas informações, conforme se verifica atualmente.

Desse modo, através da Lei Municipal nº 1.367, de 05 de fevereiro de 2018, houve nova reformulação da Lei Municipal nº 638/2005, sendo incluídos e revogados alguns artigos, para que o procedimento de concessão das bolsas fosse adequado às necessidades atuais do programa de concessão de bolsas de estudos, do qual se destaca a inclusão da Atividade Educação Vocacional, com a implantação do Serviço de Orientação Profissional (SOP), com o intuito de auxiliar os estudantes na escolha do curso.

Todavia, visando nortear as ações de gestão para os próximos 20 anos, o município elaborou o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2018-2035, com o objetivo de preparar e qualificar o município para o aproveitamento de oportunidades, valendo-se de suas potencialidades naturais e adquiridas.

Assim, por meio do Plano de Desenvolvimento Estratégico, houve a indicação de áreas propensas ao crescimento, e em razão disso houve a necessidade de adequação das regras de concessão de bolsas, sendo então publicada a Lei nº

1.487, de 27 de agosto de 2020, que disciplinou o novo regime jurídico para o PRODES/PK.

A nova lei trouxe inovações no procedimento de concessão de bolsas, determinando que o poder público municipal estabeleça quantitativo de bolsas anuais a serem concedidas, observadas as limitações e o planejamento do orçamento, o que não era previsto nas normas anteriores.

Ainda se destaca que a Lei nº 1.487/2020, trouxe novo regramento quanto ao percentual a ser ofertado de acordo com a qualificação pretendida pelo munícipe, vejamos:

Art. 2º [...]

§ 1º Fica reservado o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas, a ser destinado para cursos voltados para áreas identificadas no Planejamento Estratégico Municipal, distribuídas mediante regulamentação.

§ 2º Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, a ser destinado a pessoas com deficiência (PcD).

Art. 3º A bolsa de pós-graduação será concedida ao beneficiário do PRODES no valor de até 50% (cinquenta por cento) do curso, mediante prioridade nas áreas identificadas no Planejamento Estratégico Municipal.

Ocorre que os critérios dispostos no art. 2 da nova Lei do PRODES/PK ainda não foram regulamentados, razão pela qual ainda está sendo adotado os procedimentos sem restrição ou seleção de beneficiados em razão do quantitativo de vagas e cursos.

Quanto aos alunos que desistirem do curso a partir do ano de 2018 em diante, sem apresentar justificativas, de acordo com a Lei Municipal, estes deverão restituir o valor integral investido pelo município, devidamente atualizado com base no Código Tributário Municipal, além disso, perderá o direito de requerer a bolsa em momento posterior.

O PRODES/PK atende atualmente 618 alunos nos diversos níveis de formação propostos pelo programa, e entre os anos de 2013 a 2019, formou cerca de 816 alunos, capacitando-os para o mercado de trabalho.

Importa destacar que os valores aplicados a esse programa advêm dos royalties de petróleo, que permitem o município realizar um alto investimento no que se refere à qualificação profissional, uma vez que o município já aplicou mais de R\$ 159.536.936,16 na concessão de bolsas de estudos aos munícipes, com base em informações da comissão do PRODES/PK.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa traz uma abordagem quali-quantitativo, uma vez que busca a compreensão detalhada dos fatores que ocasionam a evasão dos alunos nos cursos de graduação, bem como no sentido de apontarmos indicadores que possam contribuir para revisão e revitalização do programa enquanto política pública do município de Presidente Kennedy, no Espírito Santo.

A pesquisa foi realizada no município de Presidente Kennedy, localizado no litoral Sul do estado do Espírito Santo e para tal, utilizou-se da base documental contida nos arquivos da comissão do PRODES/PK, setor responsável pelo cadastro, controle e acompanhamento das bolsas de estudos concedidas aos munícipes, nos termos §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº 638/2005.

Os sujeitos participantes da pesquisa foram os estudantes residentes no município que evadiram dos cursos, que foram beneficiados pelo programa PRODES/PK, sendo considerado como aluno evadido, o estudante que desistiu do curso. Registra-se que em alguns casos o aluno se apresenta ao PRODES/PK, e notifica sua intenção de interromper com os estudos, podendo alegar fatores relacionados às doenças incapacitantes, motivos de impedimento de locomoção ou que interfiram no regular exercício das atividades acadêmicas, impedimento de caráter pessoal, devendo comprovar o motivo no ato da solicitação, por escrito conforme processos arquivados no setor.

Conforme levantamento no banco de dados do PRODES/PK, identificou-se que 440 beneficiados evadiram do curso entre os anos de 2013 a 2019, no qual a maioria destes não se apresentou para justificar sua evasão, tão pouco possuem dados cadastrais suficientes nos arquivos da comissão, a fim de permitir que contribua para a pesquisa.

Atrelado a isso, muitos dos beneficiários já não residem no município, razão pela qual torna difícil a aplicação da presente pesquisa a todos os evadidos do programa.

Desta forma, e com base nas justificativas apresentadas, a pesquisa foi aplicada aos acadêmicos que evadiram entre os anos de 2018 e 2019, uma vez que para estes consta a ficha cadastral em suas documentações arquivadas junto a comissão do PRODES/PK, no qual há informações quanto ao número de telefone de contato e endereço de e-mail. Assim, com base neste cadastro, foi identificada a

população amostral de 173 acadêmicos, que se evadiram do programa e possuem os dados necessários para pesquisa.

Foi enviado um link do questionário aos sujeitos da pesquisa bem como do Termo de Consentimento, para assinatura e envio, no qual foi solicitado o preenchimento do questionário, concedendo um prazo total de oito dias para o envio do questionário e do Termo de Consentimento.

Após o envio do questionário e o prazo definido, 95 participantes responderam ao questionário, resultando em uma margem de confiança de 95% e a margem de erro de 5%.

3.1 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para a presente pesquisa, foram utilizados diferentes métodos no que tange à coleta de dados, sendo que para a pesquisa bibliográfica, foi realizada consulta em base de dados, biblioteca convencional e sistemas de buscas.

Os locais da pesquisa foram os arquivos e processos administrativos disponíveis na comissão do PRODES/PK referente aos bolsistas identificados como evadidos, sendo realizada análise documental sobre a legislação do município de Presidente Kennedy, que trata sobre o tema, bem como informações disponibilizadas no Portal da Transparência do município em questão.

Ainda como instrumento de coleta de dados, em específico na pesquisa de campo, foi aplicado um questionário direcionado a todos os alunos identificados como evadidos, a fim de obter informações e identificar aspectos que interferem de forma direta ou indiretamente na evasão do aluno, conforme apresentado no Apêndice A.

No tocante ao questionário, como instrumento de coleta de dados, em razão de não necessitar da presença do entrevistador para sua aplicação, esta etapa foi realizada por meio digital, em que foi utilizada a ferramenta do Google Forms na elaboração do questionário, o qual foi disponibilizado por meio de link eletrônico, direcionado ao e-mail pessoal dos sujeitos participantes da pesquisa.

Para realização desta pesquisa foi emitida uma Carta de Anuência direcionada a Secretaria Municipal de Educação – Anexo A, além de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Apêndice B, no tocante a aplicação do questionário aos alunos participantes.

A aplicação do questionário on-line, está em consonância a situação de emergência em saúde pública da pandemia do coronavírus, conforme previsão constante no Decreto Municipal nº 022/2020 e suas alterações e demais normas estaduais e federais (PRESIDENTE KENNEDY, 2020).

3.2 MÉTODOS DE ANÁLISE DE DADOS

Para a presente pesquisa foi utilizada a análise de conteúdo, que possibilitou uma melhor compreensão sobre as principais causas de evasão dos alunos bolsistas, frente ao PRODES do município de Presidente Kennedy.

Assim, o método de análise de conteúdo criado por Bardin (2006), é composto por três etapas: 1) pré análise; 2) exploração do material; 3) tratamento dos resultados. Na primeira etapa referem-se à organização do material e normas, resoluções, instruções normativas e leis constantes no portal de legislação do município pesquisado, bem como, coleta de informações junto a Comissão do PRODES/PK, através dos processos administrativos de pedido de abandono disponíveis.

Desta feita, para coleta dos dados, utilizaram-se os seguintes instrumentos e técnicas de procedimentos:

- Observação – através da análise minuciosa dos processos dos estudantes que evadiram de todos os cursos no período de 2018 a 2019;
- Análise de conteúdo de dados obtidos junto a Comissão do PRODES/PK, os quais foram tabelados para fins de análise.

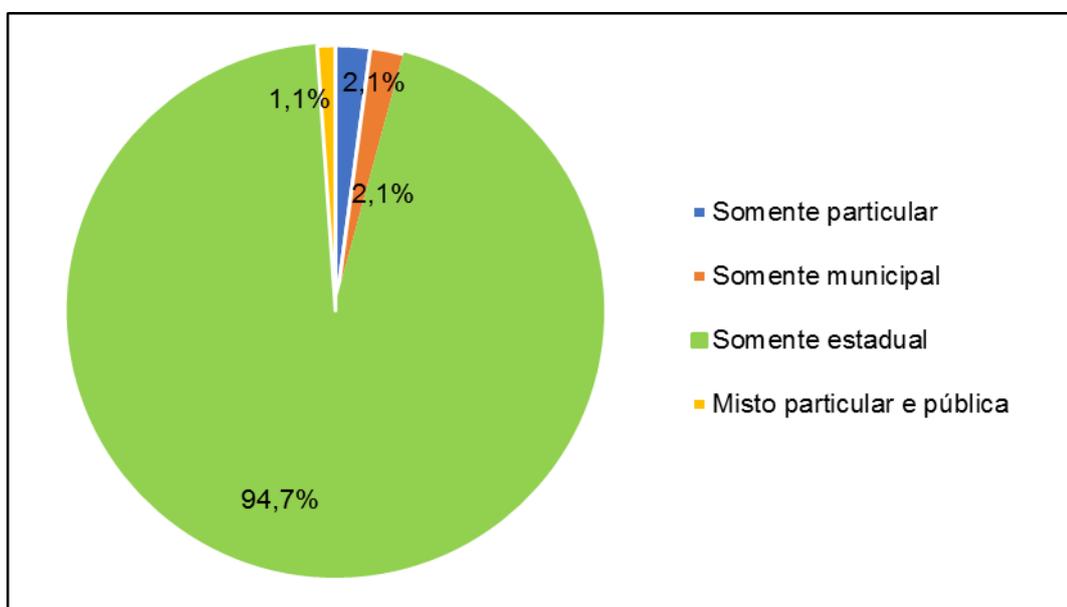
Para tal, foram avaliados os fatores socioeconômicos, aspectos relacionados aos estudantes e razões que acarretaram na evasão escolar.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Ao analisar aspectos indicados no questionário sobre o tipo de escola que os participantes da pesquisa cursaram no ensino médio, identifica-se um percentual de 94,7% dos estudantes advindos da rede estadual de ensino, 1,1% afirmaram ter cursado o ensino médio em rede pública e particular, 2,1% em rede particular e 2,1% dos ex-alunos cursaram o ensino médio em escolas municipais, conforme mostra a Figura 04.

Figura 04 - Tipo de escola em que o participante da pesquisa cursou o ensino médio



Fonte: Elaborado pelo autor.

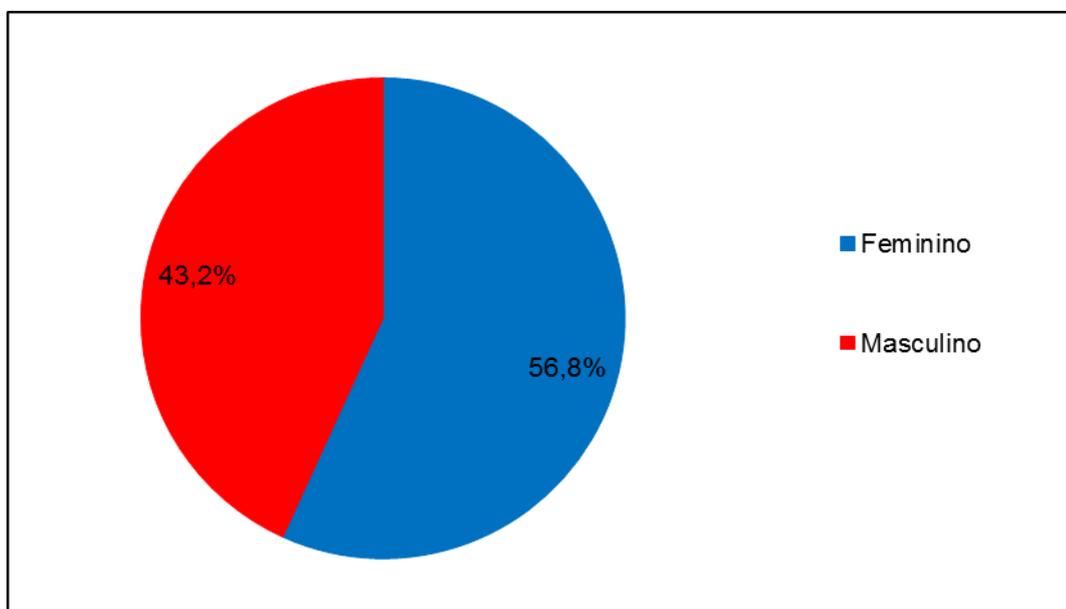
Do mesmo modo, Amaral (2013) revelou que o número exorbitante de alunos evadidos que frequentaram a escola pública foi resultado do nível socioeconômico dos alunos.

Os dados ainda corroboram com o estudo de Cordasso *et al.* (2016, p. 10), pois “constatou-se que mais da metade dos alunos concluíram o ensino médio em escolas da rede pública, marcando o índice com 74,8% do total”.

É necessário destacar que dentre os participantes da pesquisa, 56,8% são do sexo feminino, ao passo que o sexo masculino correspondeu a 43,2%, conforme pode ser observado na Figura 05, o que ratifica com a pesquisa realizada por Souza

e Nunes (2015) e Amaral (2013) que em estudo sobre evasão apontaram para um índice de evasão maior para os alunos do sexo feminino, divergindo com aos estudos de Fonseca (2019), Fey, Lucena e Fogaça (2011) que demonstraram maior índice de evasão em pessoas do sexo masculino.

Figura 05 - Sexo dos alunos participantes da pesquisa

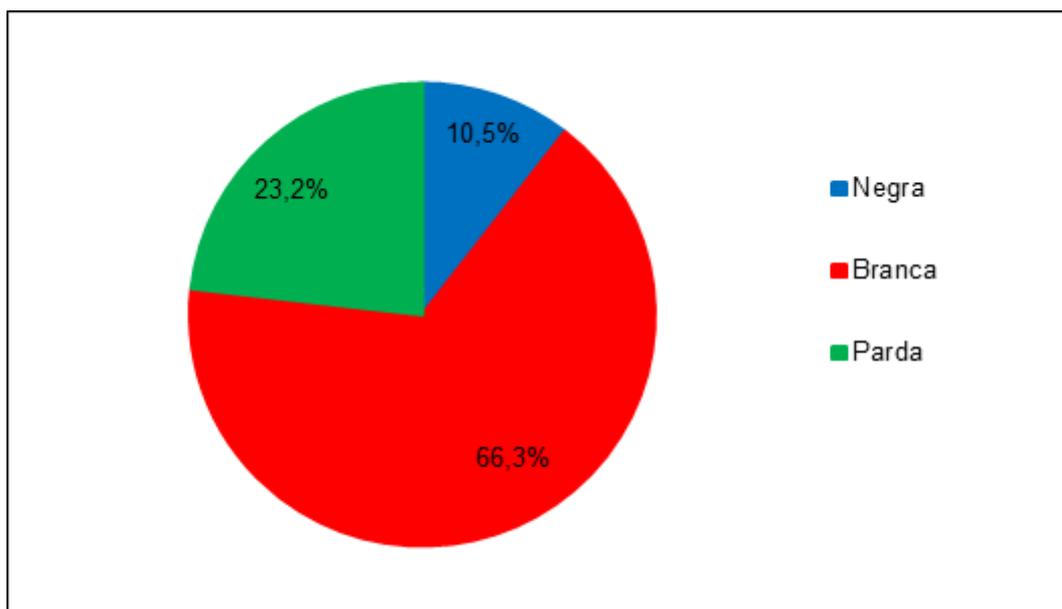


Fonte: Elaborado pelo autor.

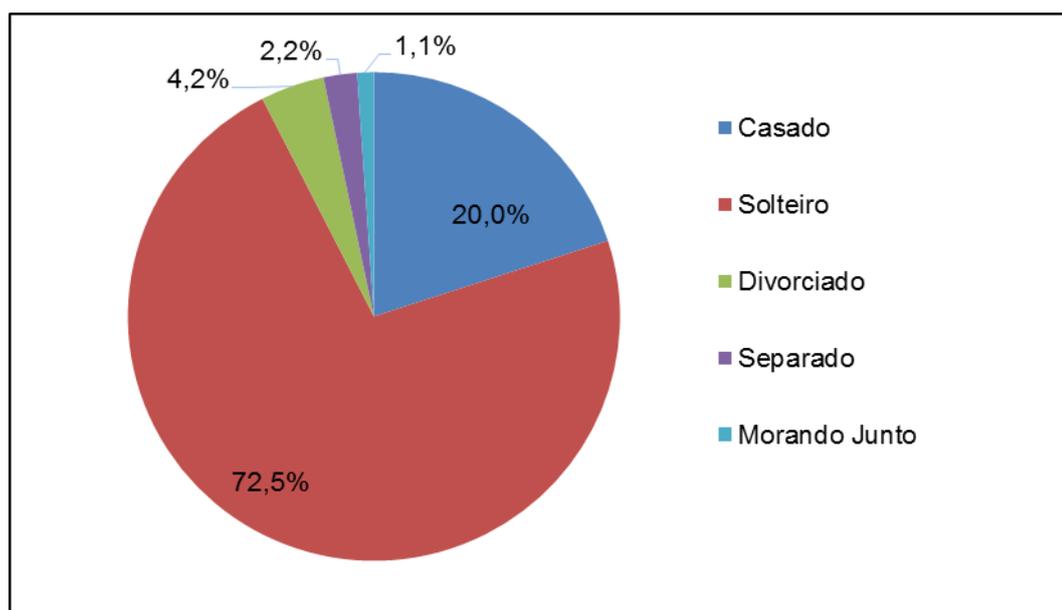
Em relação aos indicadores de cor declarada pelos sujeitos da pesquisa, conforme Figura 06, observou-se que 66,3% dos ex-alunos se autodeclararam brancos, ao passo que 23,2% declararam-se parda e 10,5% negros.

Cabe destacar o estudo de Souza e Nunes (2015, p. 42446), que afirmaram que a “maioria dos alunos evadidos se autodeclararam como pardos, representando 46,8% dos evadidos. Os brancos representaram 39%, pretos 9,3% e os amarelos 4,7%”, os autores destacam que os diferentes públicos no ensino superior são o reflexo das políticas públicas adotadas referente ao ingresso da população a educação profissional.

Observa-se, na Figura 07, que a maioria dos alunos evadidos que respondeu ao questionário eram solteiros, com o percentual de 72,5%, os casados representaram um percentual de 20%, os divorciados 4,2%, os separados 2,2% e os com união estável 1,1%.

Figura 06 - Cor declarada pelos alunos evadidos

Fonte: Elaborado pelo autor.

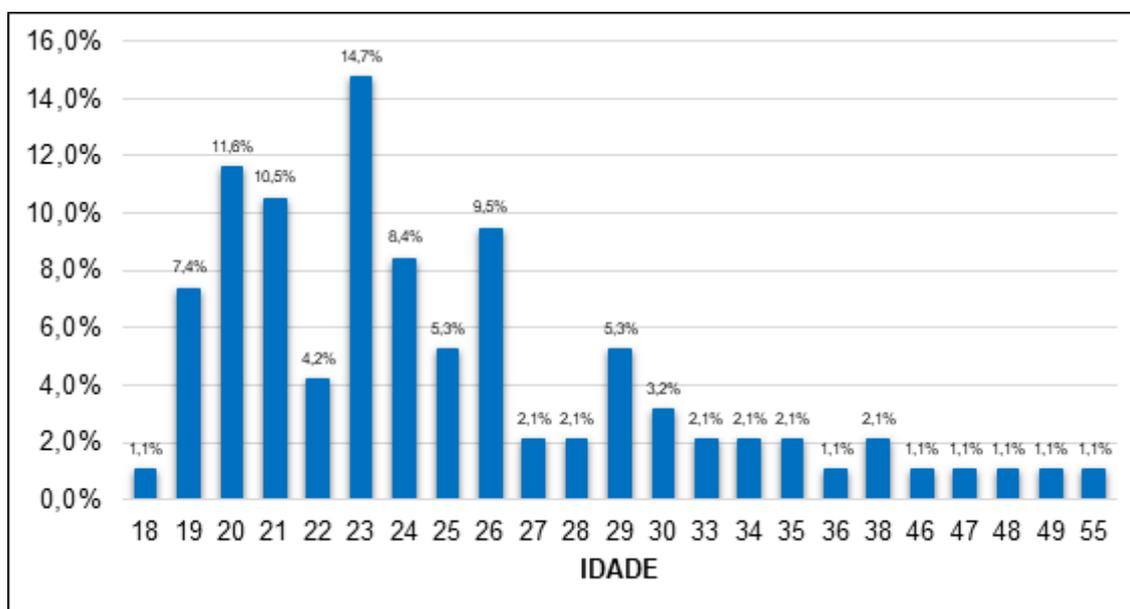
Figura 07. Estado civil dos alunos evadidos

Fonte: Elaborado pelo autor.

Deste modo, a pesquisa corrobora com a realizada por Souza e Nunes (2015), uma vez que identificaram que 64% dos alunos evadidos se declararam solteiros, Cordasso *et al.* (2016) identificaram que 74,5% dos evadidos eram solteiros, diferentemente de Fey, Lucena e Fogaça (2011) que verificaram que a maioria dos ex-alunos era casado.

No tocante à idade, conforme se constata na Figura 08, a maioria dos ex-alunos possuía na época da evasão, faixa etária de 23 anos de idade, o que corresponde a 14,7% dos entrevistados, seguida de 20 anos, no percentual de 11,6%, 21 anos e 26 anos, que corresponderam a 10,5% e 9,5% respectivamente.

Figura 08 - Ocorrência de idade dos alunos no momento em que desistiu do curso



Fonte: Elaborado pelo autor.

Sobre os resultados indicados, a pesquisa de Cordasso *et al.* (2016) também aponta acadêmicos evadidos de faixa etária entre 17 a 22 anos com um percentual de 63%, entre 23 a 28 anos com 20%, e acima dos 28 anos de idade com representatividade de 17%.

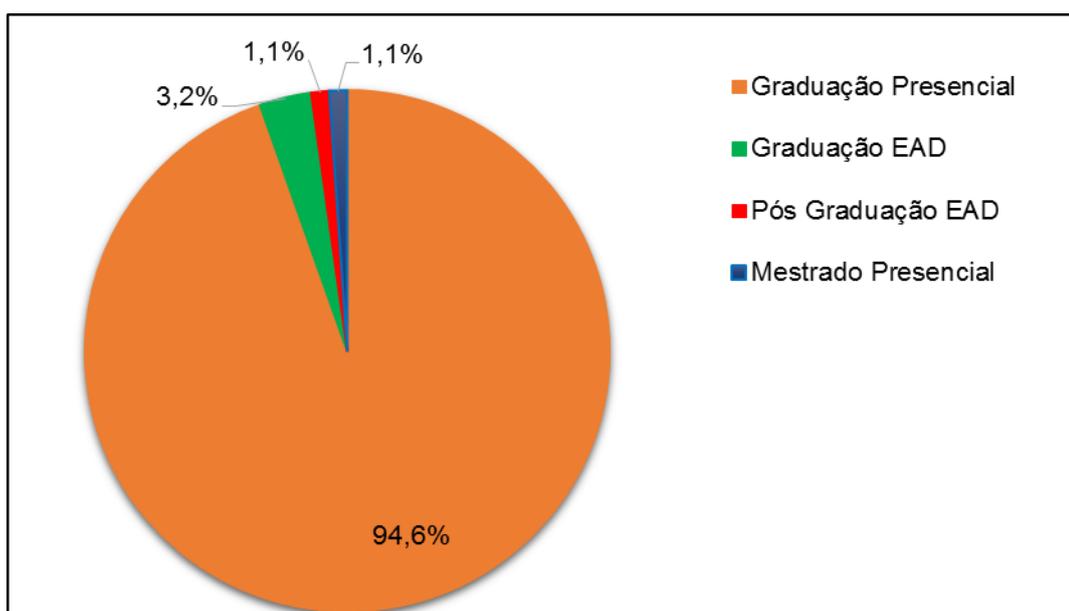
Da análise feita, pode-se perceber uma acentuada indicação que a maioria dos alunos evadidos estão entre a faixa etária de 20 a 26 anos.

4.2 ASPECTOS RELACIONADOS AOS ALUNOS EVADIDOS

Quanto à modalidade de curso no qual os ex-alunos estão inseridos quando se evadiram, conforme Figura 09, verifica-se que 94,6% indicaram estar matriculados em cursos de graduação na forma presencial, 3,2 estavam matriculados no formato EAD, 1,1% cursava pós-graduação EAD e 1,1% no mestrado presencial.

Para Guerra, Ferraz e Medeiros (2019), um dos fatores que contribui para a evasão no ensino presencial está na possibilidade de greves, de maneira, que caso ocorra, o calendário escolar não ficará compatível com o calendário civil. Fato é que o ensino a distância permite maior flexibilização do aluno, além da redução dos gastos com transporte, alimentação, nesse sentido o aluno consegue ajustar seus estudos aos seus horários, não se restringindo ao calendário e horário presencial, mas com a ferramenta da educação à distância, permitindo melhor adaptação.

Figura 09 - Modalidade e nível de ensino a qual os alunos estavam vinculados no momento da evasão

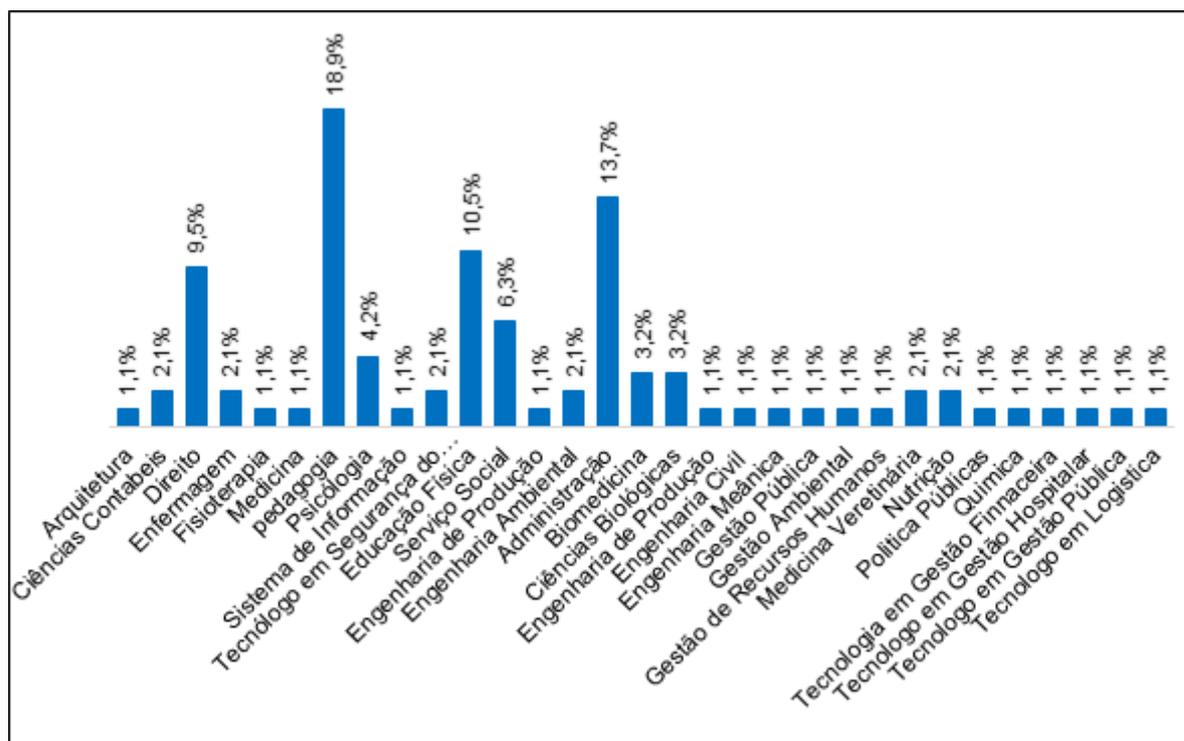


Fonte: Elaborado pelo autor.

Ainda convém destacar que a opção dos estudantes pelo estudo a distância é decorrente da necessidade de o estudante auxiliar nas despesas do lar, razão pela qual exerce concomitante aos estudos alguma atividade laborativa (SCHIRMER, TAUCHEN, 2019; COSTA, 2016).

Ainda em consonância com os dados apresentados neste estudo, no tocante ao curso a qual os ex-alunos estavam matriculados, avaliando a Figura 10, evidencia-se que a maioria cursava Pedagogia, com percentual de 18,9%, seguido de Administração com 13,7%, Educação Física com 10,5% e Direito com 9,5%. Convém destacar que Pedagogia é o curso com o maior índice de beneficiários nos anos de 2018 e 2019, no total de 232.

Figura 10 - Quantitativo de alunos evadidos por curso em que encontrava matriculado no momento da evasão

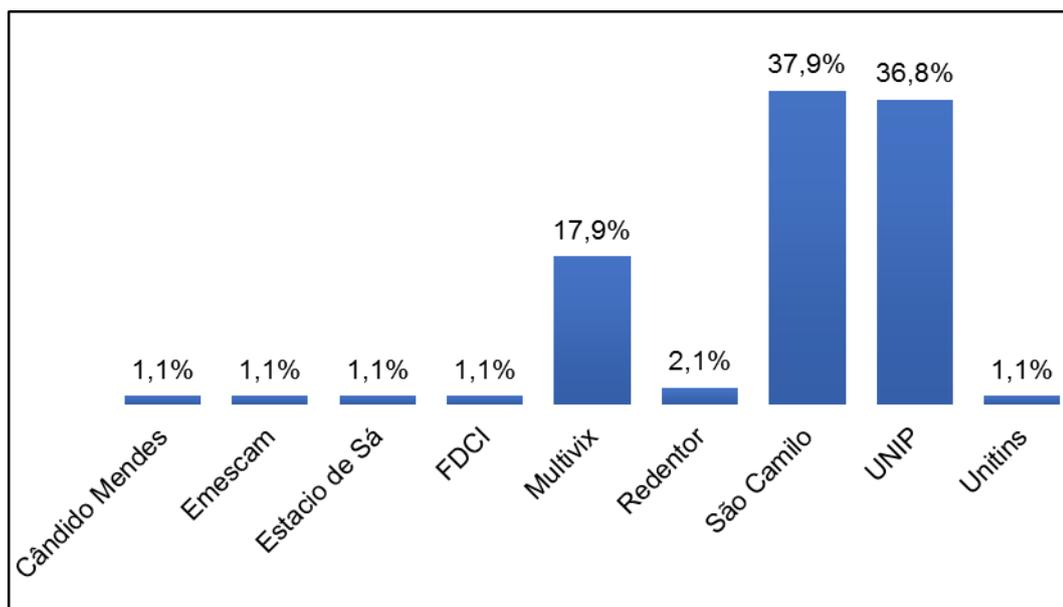


Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto à abordagem concernente à instituição de ensino a que estavam matriculados no momento da evasão, evidencia-se, através da Figura 11, que 36 (37,9%) dos 90 dos alunos estudavam no Centro Universitário São Camilo, 35 (36,8%) na Universidade Paulista (UNIP), seguido de 17 (17,9%) que estavam vinculados à Multivix.

Nessa perspectiva, é cabível pontuar que as três instituições estão localizadas a 84 km de distância do município de Presidente Kennedy, não sendo fator de impedimento a distância entre a residência dos alunos e a instituição de ensino, uma vez que, não possuem gastos para tal, em razão do município também ofertar o transporte gratuito aos alunos.

Figura 11 – Quantitativo de alunos evadidos por instituição em que encontrava matriculado no momento da evasão



Fonte: Elaborado pelo autor.

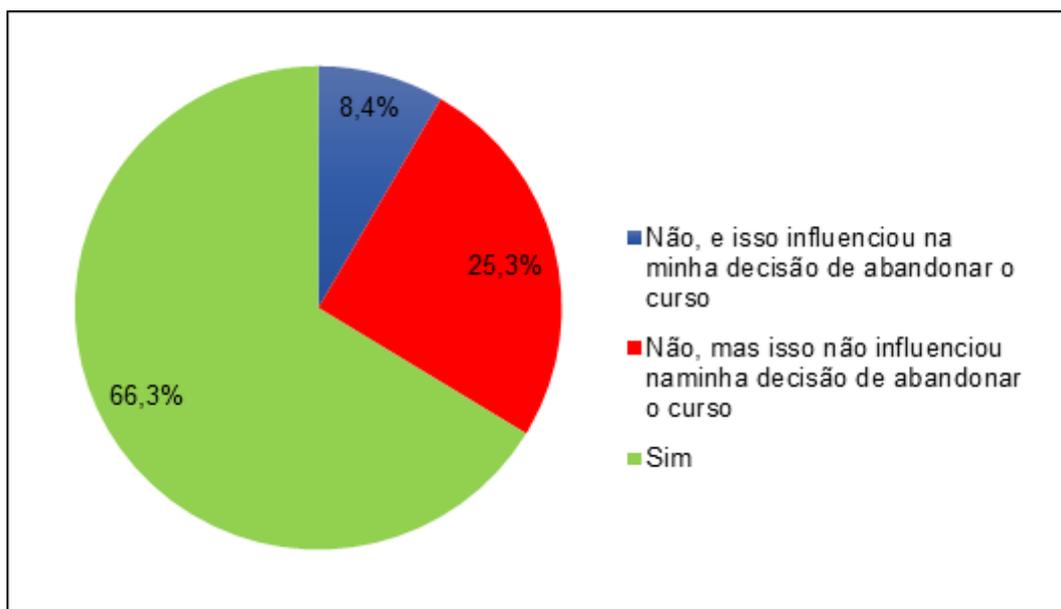
Já com relação ao fato de seus familiares aprovarem a escolha do curso, conforme Figura 12, 66,3% dos ex-alunos responderam que sim. Nesse sentido, Souza e Nunes (2015), afirmam que cerca de 98% dos jovens entrevistados informaram que a família apoia a continuidade de seus estudos, ao passo que apenas 1,3% conta com o apoio parcialmente e 0,7% relatou que não há apoio.

Quando questionados sobre os fatores que influenciaram na escolha do curso, conforme Figura 13, 51,6% indicaram optar pelo curso em razão das oportunidades do mercado de trabalho, seguida de 13,7% que a escolha se deu visando à qualificação para prestar concurso público e outros 13,7% afirmaram que a necessidade de qualificação no ramo de atividade exerceu influência em suas escolhas.

Nesse sentido, Souza e Nunes (2015) destacam que embora a necessidade de trabalhar seja a principal dificuldade apontada para a continuidade de seus estudos, por sua vez, o ingresso no mercado de trabalho é visto como o principal fator que lhes possibilitaria o seu ingresso e a manutenção na universidade.

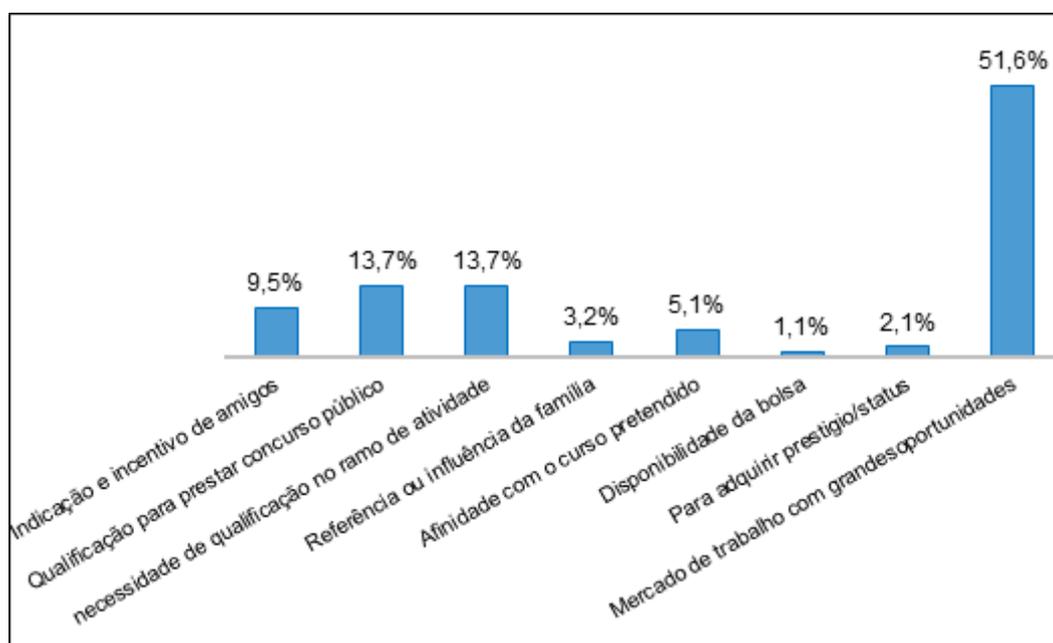
Convergindo com Cordasso *et al.* (2016) e Favero (2006) que identificaram como um dos principais motivos para escolha do curso, a opção mercado de trabalho.

Figura 12 – Respostas dos participantes quanto à aprovação dos familiares na escolha do curso



Fonte: Elaborado pelo autor.

Figura 13 - Fatores que influenciaram na escolha do curso

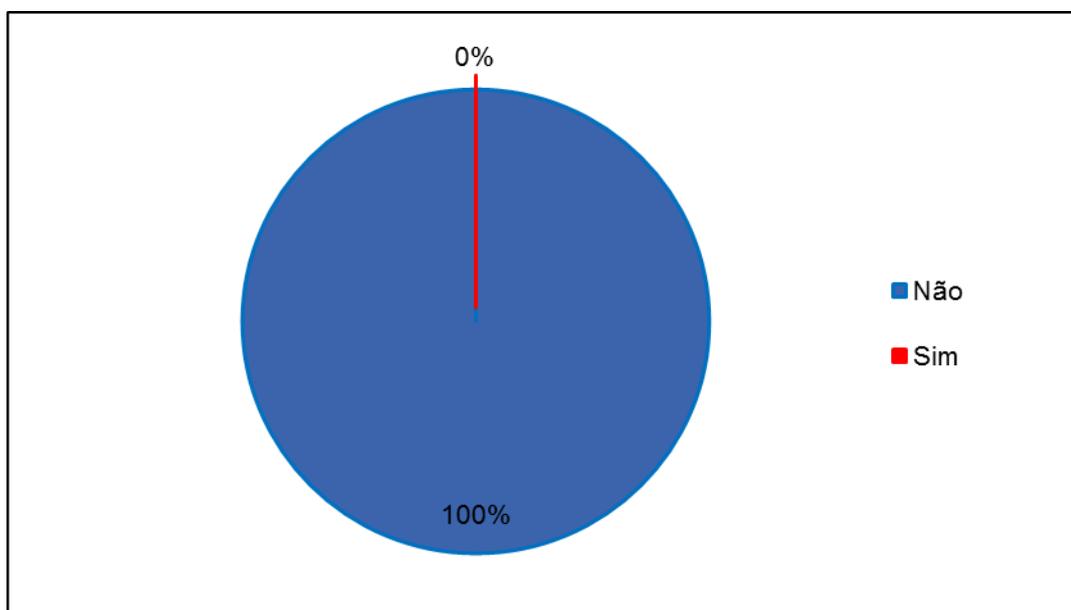


Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao serem questionados, se eles receberam apoio do SOP, conforme pode ser observado na Figura 14, todos os 95 ex-alunos responderam que não, ou seja, não receberam nenhuma orientação deste serviço, tal fato se justifica a razão da implantação do Serviço de Orientação Vocacional que teve início a partir do ano de 2018. Segundo Vitelli (2013) a deficiência na orientação vocacional é um dos fatores

que acabam por gerar a evasão escolar, e este é um dos fortes motivos de evasão escolar, o descontentamento com a futura profissão.

Figura 14 - Submissão ao Serviço de Orientação Vocacional

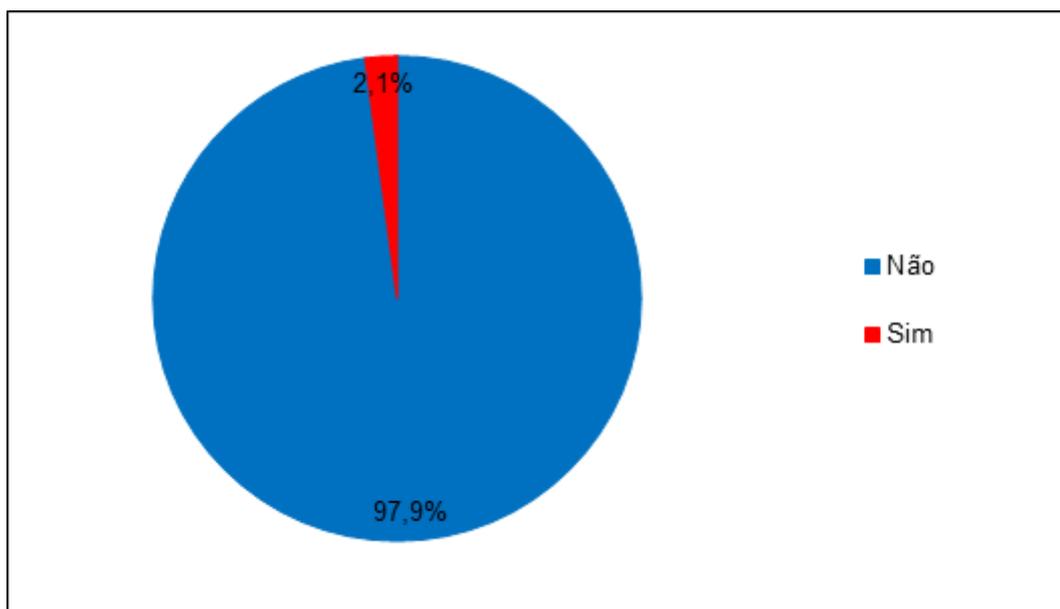


Fonte: Elaborado pelo autor.

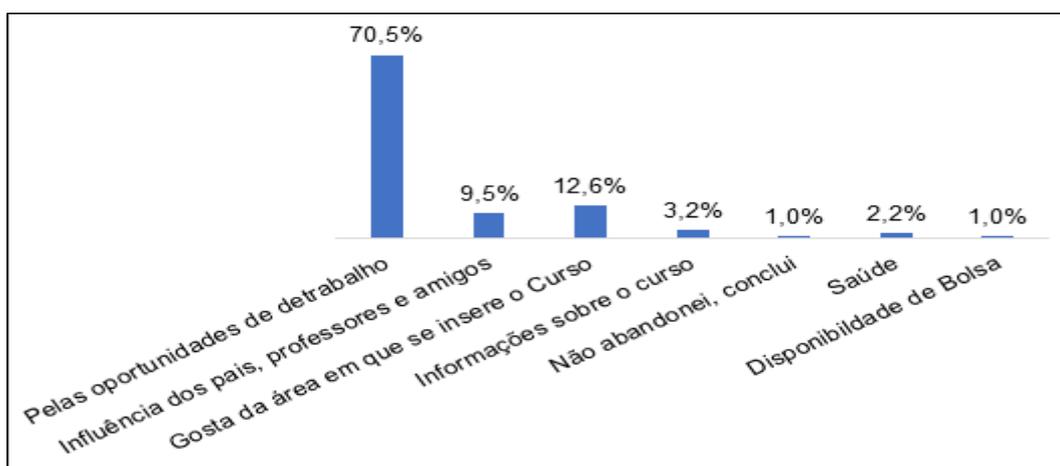
Quando questionados se atuavam na área escolhida para a qualificação, conforme Figura 15, verificou-se que 97,9% dos ex-alunos informaram que sim, porém não sendo um fator que acarrete na evasão escolar, uma vez que segundo Fey, Lucena e Fogaça (2011), em pesquisa com alunos evadidos, quando questionados sobre a atuação na área do curso escolhido, 73% dos ex-alunos informaram que atuam na área dos cursos eleitos, então, identificou-se que esse não foi um fator preponderante para a evasão.

Referente ao motivo de escolha do curso, conforme Figura 16, 70,5% dos ex-alunos informaram que escolheram o curso pelas oportunidades no mercado de trabalho, 12,6% relataram gostar da área do curso e 9,5% informaram ter escolhido o curso por influência dos pais, professores e amigos.

É o que afirmam Rocha *et al.* (2019) que em pesquisa traçam uma comparação entre as características de alunos que evadiram de um curso dessa área, e os alunos que lograram êxito e concluíram o mesmo curso, identificou um percentual de 34,7% de ex-alunos evadidos que afirmaram o motivo de sua inserção na graduação se deu em virtude da boa inserção no mercado de trabalho.

Figura 15- Atuação na área escolhida para a qualificação

Fonte: Elaborado pelo autor.

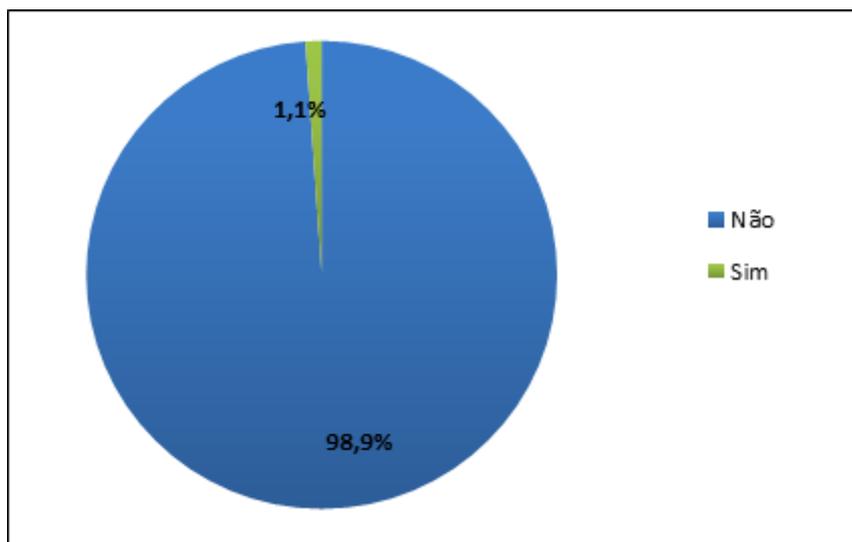
Figura 16 - Principal motivo que contribuiu para a escolha do curso

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ainda sobre os motivos de escolha do curso, Vitelli (2013) destaca que o fator familiar também é substancial tanto na escolha do curso, quanto na permanência do aluno na instituição, uma vez que a pressão exercida pela família para ingressar na faculdade atrapalha a escolha do curso.

Quando foram questionados se houve dúvida no momento da escolha do curso, conforme Figura 17, verificou-se que 98,9% dos ex-alunos afirmaram que não tinham dúvidas, e que apenas 1,1% informou que sim, pontuando estar com dúvidas, assim verifica-se que eles tinham certeza do curso que queriam para se qualificar, mesmo não tendo passado por nenhum tipo de orientação profissional.

Figura 17. Respostas quanto à existência de dúvidas com relação ao curso escolhido



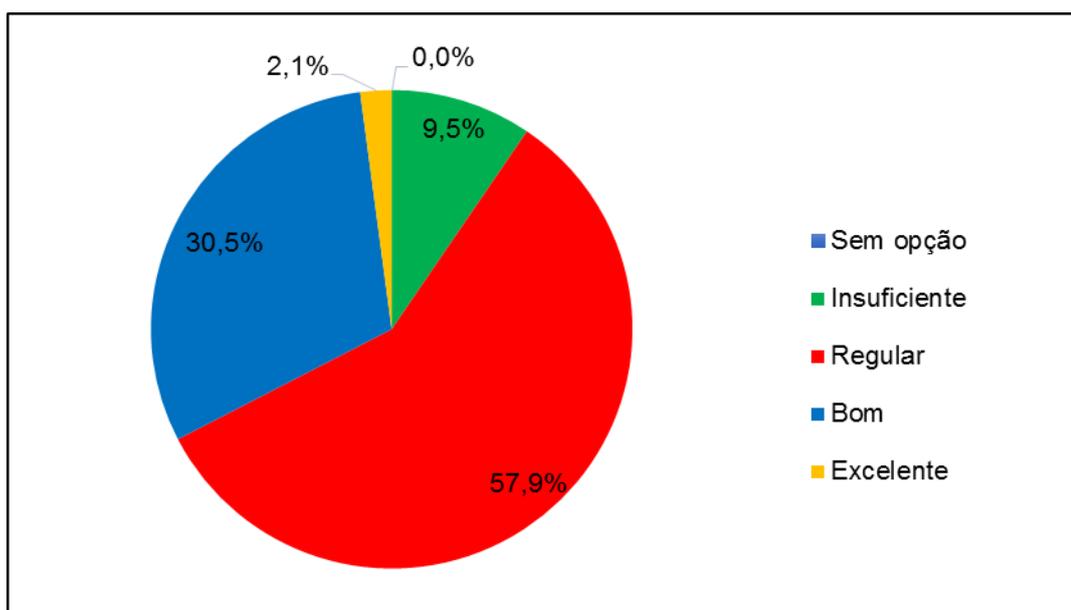
Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto ao nível de desempenho dos ex-alunos no curso que estavam matriculados, conforme Figura 18, nota-se que 57,9% deles informaram que possuíam um rendimento regular. Porém, 30,5% informaram que possuíam um bom rendimento, 2,1% possuíam um rendimento excelente. Somente 9,5% deste grupo é que afirmaram possuir um rendimento insuficiente. Desta forma, pode-se afirmar que o rendimento escolar não foi um dos principais motivos da evasão escolar, já que o rendimento desses alunos foi de regular para bom.

Nesse aspecto, Schirmer e Tauchen (2019) e Vitelli (2013) apresentam que o baixo rendimento é um dos obstáculos que os estudantes apresentam para a permanência nos cursos de nível superior.

Ainda sobre esse aspecto, Formiga, Sá e Barros (2012, p. 7) destacam que “reforça a concepção de que o mau aproveitamento, ou o mau rendimento escolar, dos alunos da camada popular eram justificados, pela posição social do corpo discente”.

Figura 18 - Nível de desempenho dos estudantes no curso que se encontravam matriculados



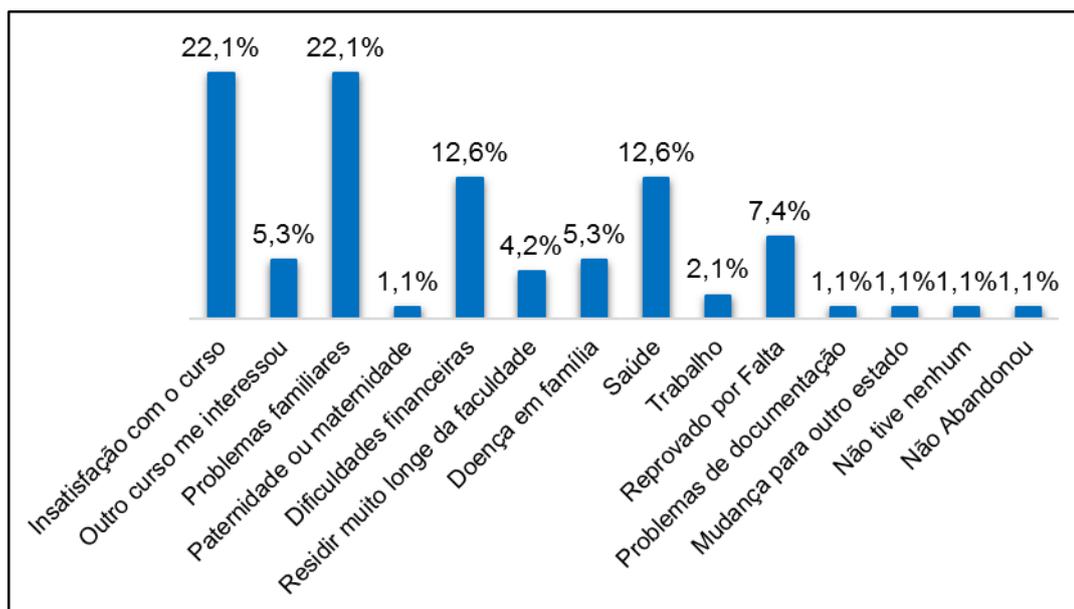
Fonte: Elaborado pelo autor.

4.3 FATORES QUE ACARRETARAM NA EVASÃO ESCOLAR

Com relação aos fatores que influenciaram na evasão do curso superior, conforme Figura 19, constata-se que 22,1% dos ex-alunos indicaram a insatisfação com o curso escolhido e também como fator os problemas familiares. Em seguida estão as dificuldades financeiras e problemas com saúde que representaram 12,6% na opinião dos ex-alunos. Aqui cabe ressaltar que 98,9% afirmaram que não tinham dúvidas quanto ao curso ao solicitar a bolsa no programa, mas que posteriormente a insatisfação surgiu. Isto provavelmente por que o candidato não avaliou também as condições da instituição que ofertava o curso e a qualidade do curso ofertado.

Nesse aspecto, dados do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras (2011, p. 25) mostram que “O índice de trancamento de matrícula é de 12,4%. Deste universo, 16% são por insatisfação com o curso, 10% por motivos de saúde e 15% por motivos financeiros”.

Fey, Lucena e Fogaça (2011, p. 67), também abordam sobre a insatisfação dos alunos quanto à instituição, mencionando que o “tempo que determina a interrupção do período letivo de um estudante pode ser sinônimo de evasão, a qual é determinante para a insatisfação e, muitas vezes, perda de prestígio das Instituições”. No mesmo sentido Amaral (2013) e Vitelli (2013) discorrem que o dissabor com o curso é um fator crucial na decisão de abandonar a qualificação.

Figura 19. Fatores que influenciaram no abandono escolar

Fonte: Elaborado pelo autor.

Importa registrar que os problemas familiares têm grande influência na decisão de abandonar o curso, sendo esse aspecto já apontado através de várias pesquisas sobre evasão (GUERRA, FERRAZ, MEDEIROS, 2019; PRESTES, FIALHO, 2018; ROCHA *et al*, 2019; VITELLI, 2013).

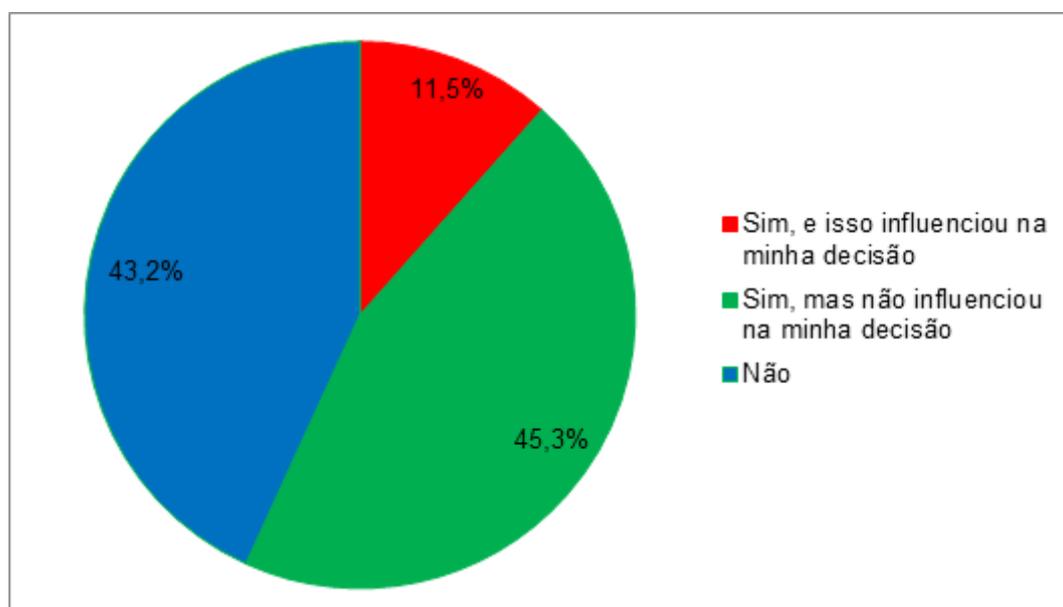
Restando ainda destacar quanto ao aspecto financeiro, que representou 13%, a esse respeito, Barros (2015) afirma que um dos fatores que mais têm contribuído para a evasão no ensino superior é a insuficiência de recursos financeiros, sendo também a afirmação de Amaral (2013).

Este fator não deveria ter recebido tantas indicações, haja vista que o PRODES/PK, além de custear a mensalidade do curso, ainda fornecia condições para deslocamento para estes beneficiados do programa. Assim, esperava-se que as condições financeiras dos ex-alunos não fossem representadas como fator impactante.

Quando questionados se desempenhavam alguma atividade remunerada que tenha atrapalhado o desempenho do curso, conforme Figura 20, verifica-se que 45,3% dos ex-alunos informaram que não possuíam trabalho, 43,2% responderam que possuíam trabalho, entretanto não influenciou na decisão de abandonar o curso, ao passo que apenas 11,5% informaram que o trabalho influenciou na decisão de abandonar o curso. Desta forma, pode-se dizer que 45,3% viviam por conta dos estudos e mesmo assim o abandonaram.

A esse dado convém destacar que outras pesquisas mostram que o trabalho tem influência na evasão escolar, em razão da incompatibilidade entre os horários de estudos com as atividades laborais (GUERRA, FERRAZ, MEDEIROS, 2019; ROCHA *et al.*, 2019; PRESTES, FIALHO, 2018; VITELLI, 2013). Ocorre que, conforme já pontuado, muitas instituições de ensino, estão localizadas no município de Cachoeiro de Itapemirim, cuja distância não é muito extensa, atrelado a isso, os alunos bolsistas são conduzidos a instituição através de ônibus cedido pelo município, e que possuem horário de saída da sede de Presidente Kennedy, às 17h20, ou seja, horário no qual já se encerrou o expediente de muitos estabelecimentos comerciais.

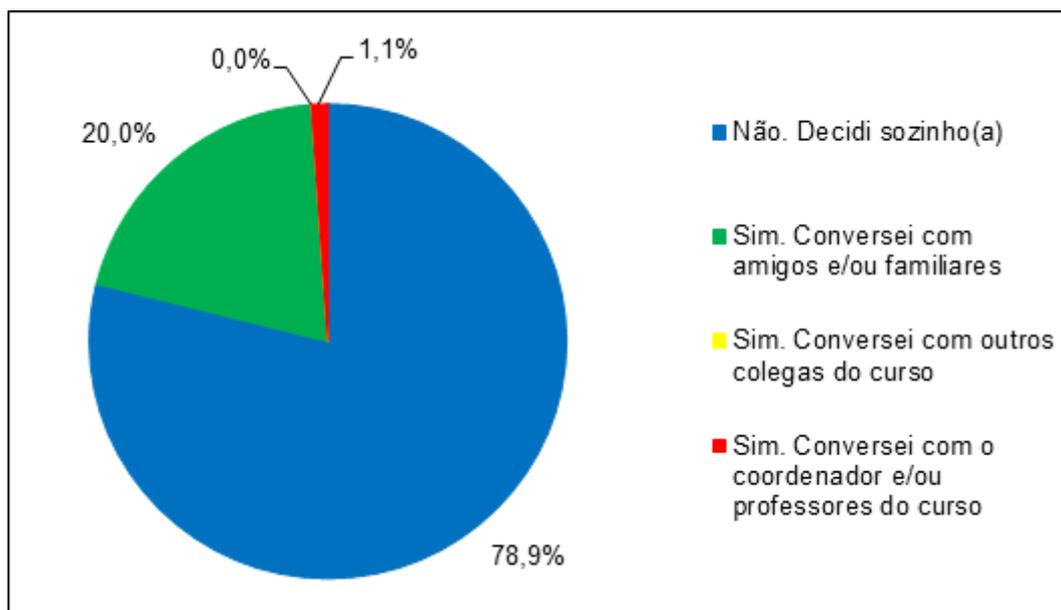
Figura 20. Percentual de pessoas que possuíam atividade remunerada no momento da evasão



Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação à decisão de abandonar o curso, conforme Figura 21, ao serem questionados se houve a comunicação prévia a alguém, verifica-se que 78,9% dos ex-alunos informaram que decidiu sozinho, 20% relataram que conversou com amigos e/ou familiares e 1% conversou com o coordenador e/ou professores do curso. Assim, percebe-se que os alunos simplesmente decidiram abandonar seus cursos sem sequer tentar resolver os problemas que os angustiavam, pois se isso tivesse ocorrido pode ser que este número de evasão poderia ter sido menor.

Figura 21- Antes de tomar a decisão de abandonar o curso você chegou a conversar com alguém

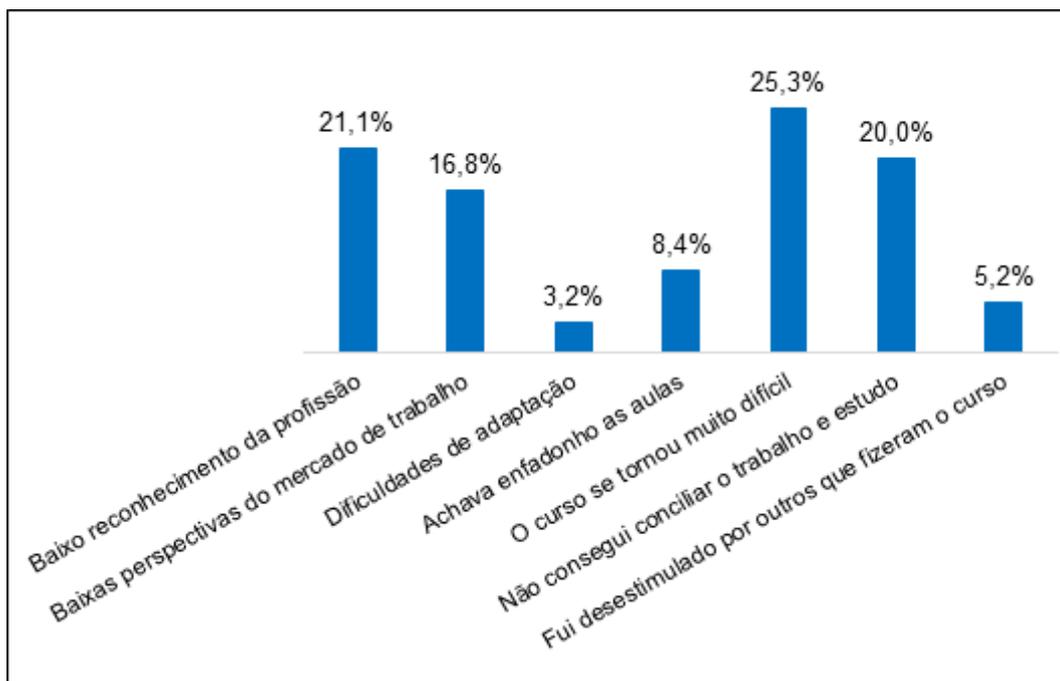


Fonte: Elaborado pelo autor.

Sobre esse aspecto, o questionário pontuou sobre os fatores que contribuíram decisivamente para o abandono do curso, conforme Figura 22, o qual foi informado com 25,3% que o curso se tornou muito difícil e os alunos não conseguiram acompanhar, o que corrobora com os fatores indicados na Figura 18, onde 67,4% dos participantes afirmaram que seus rendimentos escolares eram de regulares a ruim. Ainda foi pontuado pelos ex-alunos, com um percentual de 21,1%, o baixo reconhecimento da profissão do curso no qual estava matriculado, e com 20,0% os ex-alunos destacaram a dificuldade em conciliar o trabalho e o estudo. Desta forma, destaca-se mais uma vez a importância de se ter um serviço de orientação vocacional que também possa passar ao aluno algumas características do curso que vai frequentar.

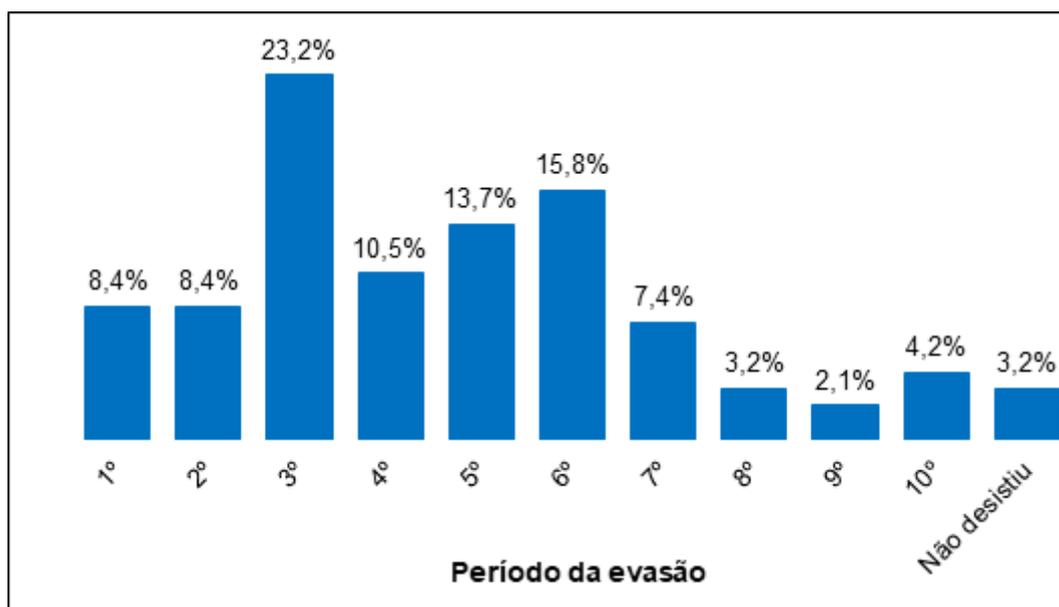
Questionados em relação ao período em que ocorreu a evasão, verifica-se, na Figura 23, que 21 dos participantes informaram que ocorreu no 3º período, o que corresponde a 23,2% do grupo amostral, 15 informaram que a evasão ocorreu no 6º período, correspondendo a 15,8% do grupo amostral e 12 informaram que a evasão ocorreu no 5º período, correspondendo a 13,7% do grupo amostral. Assim, nota-se que 80% dos entrevistados abandonaram o curso até no sexto período, ou seja, muitos já haviam concluído mais da metade do curso almejado.

Figura 22. Fatores contribuíram decisivamente para o abandono do curso



Fonte: Elaborado pelo autor.

Figura 23 - Período no qual o alunou desistiu do curso



Fonte: Elaborado pelo autor.

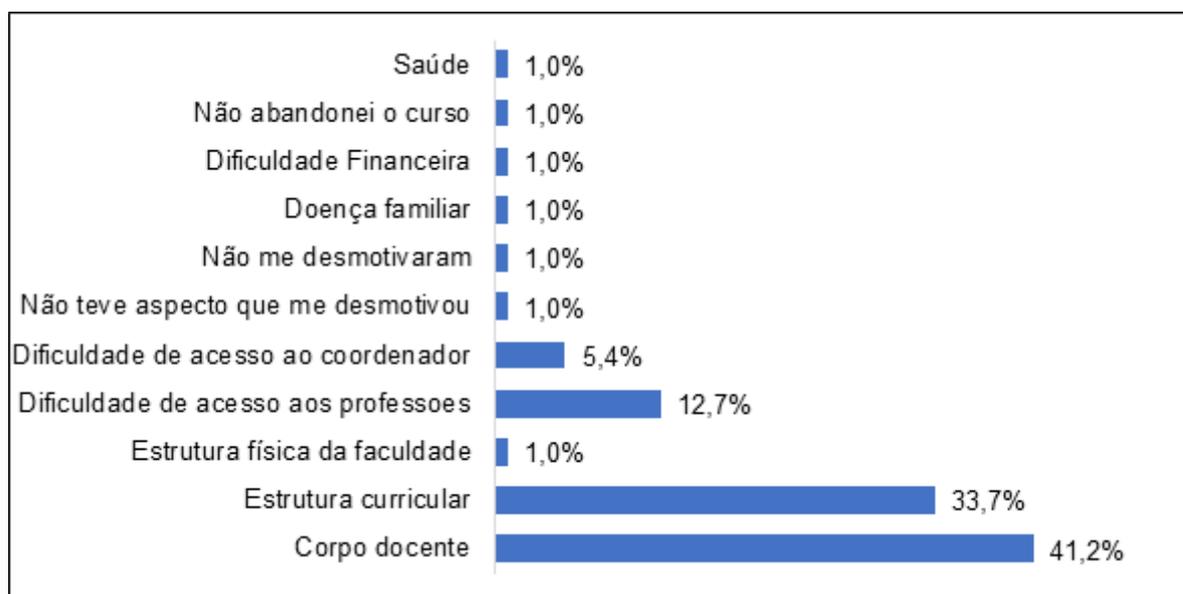
Segundo Amaral (2013), a evasão de estudantes no decorrer do período inicial de estudos na graduação, trata-se de um fenômeno suscetível de acontecer em qualquer momento no decorrer do curso, mesmo que o estudante tenha obtido bons resultados no primeiro ano do curso.

Rocha *et al.* (2019), sobre esse aspecto, identificaram em estudo que entre os alunos evadidos, 49,2% afirmaram ter cursado apenas um período, 18,4% cursaram dois semestres e 38,8% cursaram entre três e seis semestres.

A respeito dos aspectos relacionados ao curso/faculdade que contribuíram para a desistência dos alunos, verifica-se na Figura 24 que cerca de 39 (41,2%) dos 95 alunos afirmaram que o corpo docente contribuiu, seguido de 32 (33,7%) que indicaram a estrutura curricular. Além disso, 12 (12,7 %) afirmaram que a evasão foi em decorrência da dificuldade de acesso ao professor e 5 (5,4%) pontuaram que tiveram dificuldade de acesso ao coordenador do curso.

Em relação aos indicadores apontados pelos ex-alunos, dentre as questões mais graves, destaca-se que a desistência dos alunos ocorre também em decorrência da má formação do professor, problemas de infraestrutura das instituições conforme também afirma Barros (2015).

Figura 24 - Aspectos relacionados ao curso/faculdade contribuíram para a desistência do curso



Fonte: Elaborado pelo autor.

Nesse sentido, Cordasso *et al.* (2016) afirmam que, os alunos acreditam que alguns fatores contribuem para a evasão, no qual destacam: a falta de motivação e incentivo por parte da IES, a ausência de professores capacitados e qualificados, e também infraestrutura.

Segundo Schirmer e Tauchen (2019), alguns fatores internos ligados às instituições, que se referem às questões acadêmicas, tais como: currículos

desatualizados; questões didático-pedagógicas, como os critérios de avaliação do desempenho acadêmico; falta de formação pedagógica ou desinteresse docente; escassa estrutura de apoio ao ensino de graduação.

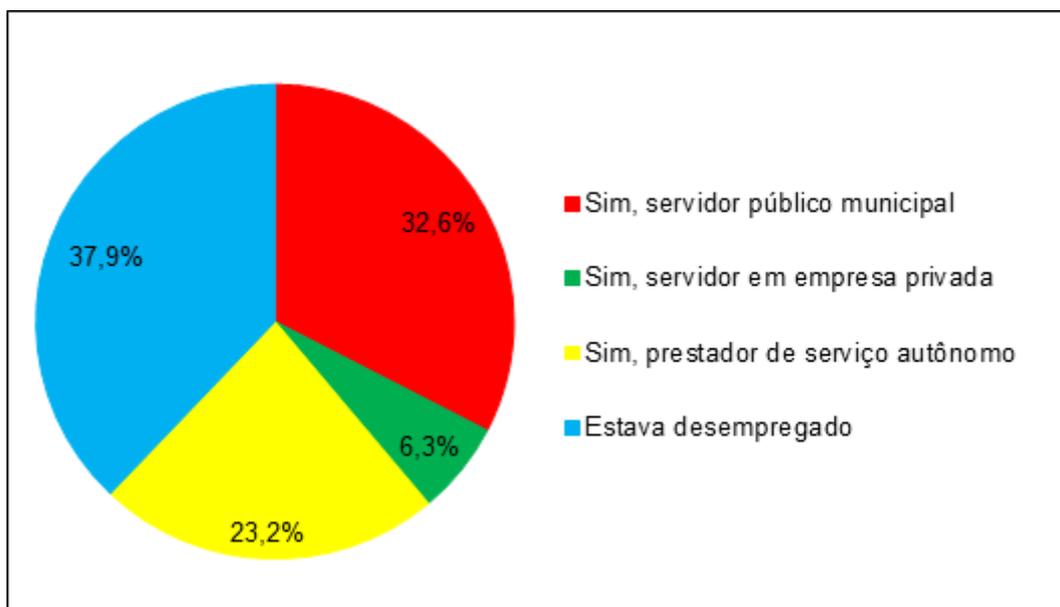
Corroborando, Silva e Marques (2017), afirmam que a evasão na educação superior está relacionada à gestão acadêmica, no qual alguns aspectos são relevantes, tais como a infraestrutura física de instalações, pessoal qualificado para as atividades de apoio.

Dias, Theóphilo e Lopes (2010), destacam que a evasão está relacionada a fatores internos ligados ao curso, no qual citam a infraestrutura, o corpo docente e a assistência socioeducacional.

Desse modo, o resultado da pesquisa confirma o que muitos autores já indicaram que a qualidade, a instituição e o ensino são importantes para a permanência do aluno no ensino superior.

Conforme Figura 25, verifica-se que 37,9% informaram que estavam desempregados, 32,6% informaram que possuíam empregos como servidor público municipal, 23,2% eram prestadores de serviços autônomos e 6,3% atuavam em empresas privadas.

Figura 25. Tipo de atividade que possuíam quando evadiram dos cursos.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Esta afirmativa corrobora com o fato de que a iniciativa de abandonar o curso não foi decorrente das atribuições advindas do labor que os ex-alunos participantes

possuíam quando estavam cursando a graduação, conforme descrito no presente estudo.

Quanto à abordagem feita sobre se houve arrependimento em abandonar o curso, verifica-se na Figura 26 que 74,7% informaram que sim, uma vez que poderiam estar empregados atualmente, 14,8% informaram que sim, mas não veem muita perspectiva de emprego na área que estavam cursando, 6,3% não se arrependeram de ter abandonado o curso.

De fato, o município de Presidente Kennedy não possui empreendimento capaz de abarcar todos os concluintes do ensino superior. O que existe é a expectativa de um empreendimento de alto nível, através da implantação do Porto Central, conforme já noticiado através de pesquisas e é o que consta no Planejamento Estratégico do Município, todavia não passam de projetos que ainda estão na eminência de acontecer.

Figura 26 - Houve arrependimento dos alunos em abandonar o curso.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação à avaliação dos alunos evadidos sobre a contribuição que o PRODES/PK para o desenvolvimento da população do município, conforme Figura 27, verifica-se que 87,4% dos participantes da pesquisa afirmaram ser um programa excelente e que deve ser mantido, 11,5% afirmaram que é bom e 1,1% não soube responder. O percentual de satisfação mostra que o programa possui relevância no

acesso dos alunos ao ensino superior, permitindo que os munícipes se qualifiquem para o mercado de trabalho.

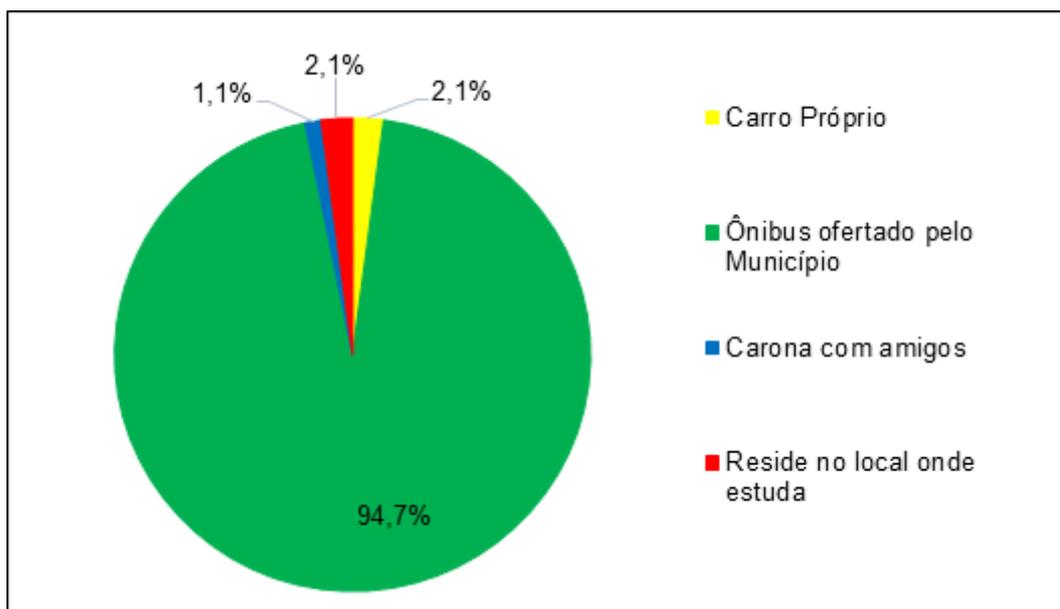
Figura 27- Avaliação pelos alunos evadidos sobre a contribuição do PRODES/PK para a população de Presidente Kennedy



Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, quando questionados sobre o meio de transporte que utilizavam para o deslocamento até a instituição de ensino, verifica-se na Figura 28 que 94,7% dos alunos informaram que utilizavam o ônibus ofertado pelo município, sendo assim apenas um pequeno grupo de pessoas que utilizavam outros meios de locomoção para chegar até à instituição em que estudavam.

Figura 28. Meio de transporte utilizado pelos ex-alunos para se deslocar até a instituição de ensino



Fonte: Elaborado pelo autor.

4.4 PRODUTO FINAL

Como produto final da pesquisa, foi elaborada uma cartilha que deverá ser entregue a todos os alunos que visarem ao benefício da bolsa de estudos, a fim de proporcionar de forma clara e objetiva esclarecimentos quanto ao PRODES/PK e quanto à evasão escolar.

A cartilha servirá como instrumento intencionando ao conhecimento dos novos bolsistas quanto às regras gerais do Programa, bem como sobre os aspectos identificados na pesquisa quanto aos fatores que acarretaram a evasão escolar de alunos que já foram beneficiados pelo mesmo.

O objetivo ainda da cartilha é tentar prevenir os alunos quanto à evasão e quais as consequências que a desistência do curso pode acarretar em suas vidas, uma vez que, como regra, os alunos que evadem do programa, sem justificativa protocolada a Comissão do PRODES/PK., informando o motivo da desistência do curso, não poderão pleitear novo benefício, além de restituir o valor integral gasto aos cofres públicos.

Diante do exposto, torna-se relevante tal instrumento, em razão do elevado nível de recursos públicos que são disponibilizados através da concessão de bolsas, e que havendo a desistência ou abandono do curso, restará identificado que esses recursos foram aplicados de forma inadequada.

Importa ainda destacar que, será alertado aos alunos quanto à necessidade de avaliação e acompanhamento pelo SOP, uma vez que se trata de regra constante na Lei, e que como destacado neste estudo, 100% dos alunos que participaram da pesquisa não foram acompanhados ou sequer tiveram contato com tal serviço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise dos dados, conclui-se que os fatores que levaram a evasão escolar dos beneficiados pelo PRODES/PK apresentados pelos alunos foram: insatisfação com o curso escolhido, dificuldade na aprendizagem, baixo reconhecimento da profissão, o surgimento de outro curso de interesse do aluno, problemas familiares, paternidade ou maternidade, dificuldades financeiras, residir muito longe da instituição de ensino, doença na família, saúde, dificuldade de conciliar o trabalho com os estudos, reprovação por falta, problemas com a documentação e mudança para outro estado.

Verificou-se que dentre os fatores evidenciados na pesquisa que contribuíram para a evasão, os que se destacam foram: a insatisfação com o curso escolhido, a dificuldade na aprendizagem, baixo reconhecimento da profissão, problemas familiares, dificuldade de conciliar o trabalho com os estudos, dificuldade financeira, saúde e a insatisfação com as perspectivas de mercado de trabalho.

A insatisfação com o curso escolhido, a dificuldade na aprendizagem, baixo reconhecimento da profissão e problemas familiares estão dentre os fatores com maior indicação dos alunos, sendo que apenas o fator problemas familiares torna-se uma situação externa, os demais apresentam-se interligados, visto que através da dificuldade de aprendizagem, poderá acarretar no aluno a insatisfação com o curso e, conseqüentemente, ao não reconhecimento da profissão.

A condição socioeconômica dos alunos evadidos se destacou dentre os fatores que motivaram a evasão discente nos cursos superiores, apesar de identificar que a população do município é em sua maioria de baixa renda, e que com a ausência do programa de concessão de bolsas, muitos dos alunos que já possuem a graduação através do programa e os que atualmente estudam, não teriam condições de arcar com a qualificação profissional, a dificuldade financeira ainda é relevante para interromper a qualificação dos jovens munícipes, e isso se corrobora através de outro fator, qual seja, a dificuldade de conciliar o trabalho com os estudos, o qual demonstra que mesmo não arcando com os custos da mensalidade do curso, os alunos precisam trabalhar para custear com as demais despesas familiares. Fatores como a saúde e a insatisfação com as perspectivas de mercado de trabalho também foram relevantes para a evasão dos beneficiários do programa.

Ainda se conclui quanto à existência de aspectos relacionados ao curso ou instituição que contribuíram para a evasão dos alunos como: corpo docente, estrutura curricular, dificuldade de acesso aos professores e aos coordenadores.

Importa destacar a distância entre o local de moradia dos alunos e a instituição de ensino não apresentaram relevância para a evasão escolar, uma vez que conforme dados apresentados na pesquisa, 94,7% dos alunos utilizavam o transporte cedido pela prefeitura.

As evidências levantadas a partir da pesquisa apontaram vários fatores que influenciaram na evasão dos alunos, em especial quanto aos aspectos sociais, econômicos e pedagógicos, que testificam com as pesquisas atuais sobre o assunto.

Ainda, através da pesquisa, foi possível identificar que o Programa é amparado por norma municipal, e com base nos dados apresentados no Plano de Desenvolvimento Estratégico do Município de Presidente Kennedy, a gestão municipal reformulou as bases norteadoras do programa, através da edição da Lei Municipal nº 1.487/2020, que direciona percentual de bolsas a áreas identificadas o Planejamento Estratégico Municipal, entretanto, como se trata de uma norma nova, ainda está em fase de implantação.

Desta feita, passou-se a compreender que a evasão está muito presente nas instituições de ensino superior, e que no decorrer dos anos, o acesso ao ensino superior foi mais abrangente a todos os brasileiros, seja rico e pobre, isso em decorrência de vários programas proporcionados a população de baixa renda, por intermédio de políticas públicas de acesso.

Ocorre que tais políticas estão intimamente ligadas ao acesso às instituições de ensino superior, sem haver preocupação ou o incremento de políticas voltadas para a permanência dos estudantes, que ao ingressarem no ensino superior, deparam-se com inúmeros problemas, e acabam por se tornar pessoas fragilizadas, oprimidas, que como forma de sobrevivência, optam por abandonar o curso e interrompem com a expectativa de uma formação e melhor ocupação no mercado de trabalho.

Desse modo, os resultados obtidos permitem a pesquisadora, que atualmente atua junto a Comissão do PRODES/PK, melhor compreensão dos aspectos gerais da evasão nos cursos de graduação e especialização, em especial dos alunos do município de Presidente Kennedy.

Sendo ainda, foi possível fazer uma reflexão de que a evasão não é um processo que depende apenas do aluno, mas possui interferência de fatores externos, em especial no que se refere à atuação institucional, cabendo assim uma reflexão no tocante às práticas metodológicas da instituição de ensino no manejo do aluno e no fomento a sua permanência no estudo, além da necessidade de formulação de políticas públicas municipais quanto à permanência do aluno no curso de sua opção.

Para tal, frente ao resultado do estudo, foi elaborada uma cartilha visando informar aos candidatos a bolsa de estudos quanto ao Programa e acerca da evasão escolar, mais precisamente das causas evidenciadas na pesquisa, permitindo ao munícipe refletir quanto a sua intenção de cursar a graduação e esclarecendo sobre as regras em caso de evasão escolar.

Recomenda-se em face dos resultados obtidos, que a gestão municipal promova uma ação conjunta com as instituições de ensino superior credenciadas com o município, a fim de criar comissões ou grupos de acompanhamento e monitoramento dos indicadores de frequência e rendimento dos alunos, para que seja feito previamente um trabalho com esses alunos, com a finalidade de instigar os alunos à permanência no curso, tendo por resultado a redução do índice de evasão.

Além disso, recomenda-se maior intensificação do Serviço de Orientação Profissional aos candidatos a bolsa, visando auxiliar os candidatos na escolha do curso, uma vez que 100% dos ex-alunos participantes da pesquisa que evadiram não foram submetidos ao SOP, no qual será recomendado a obrigatoriedade de participação neste de todos os candidatos a bolsa de estudos, seja graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, em razão da atuação do SOP nos dias atuais está restrita a alunos da 3ª série do ensino médio.

REFERÊNCIAS

AMARAL, D. P; OLIVEIRA, F. O ProUni e a conclusão do ensino superior: questões introdutórias sobre os egressos do programa na zona oeste do Rio de Janeiro.

Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.19, n. 70, p. 21-42, 2011.

AMARAL, J. B. **Evasão Discente no Ensino Superior: Estudo de Caso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Ceará**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão do Ensino Superior) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão do Ensino Superior, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2013.

ARRUDA, E. P; ARRUDA, D. E. P. **Educação à distância no Brasil: Políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior**. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 31, n. 03, p. 321-338, 2015.

ASSUMPÇÃO, G. S; CASTRO, A. C; CHRISPINO, Á. Políticas Públicas em educação superior a distância – Um estudo sobre a experiência do Consórcio Cederj. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.26, n. 99, p. 445-470, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. (Luís Antero Rego & Augusto Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70, 2006.

BARROS. Aparecida da Silva Xavier. Expansão da educação superior no Brasil: limites e possibilidades. **Educ, Soc.**, Campinas, v. 36, n. 131, p. 361-390, 2015.

BARROSO, Luís Roberto. A educação básica no Brasil: do atraso prolongado à conquista do futuro. **Direitos Fundamentais e Justiça**, Belo Horizonte, ano 13, n. 41, p. 117-155, 2019.

BRASIL. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: ANDIFES; ABRUEM; SESu; MEC, 1997. Disponível em: [Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf](#). Acesso em: 16 mai. 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao. Acesso em: 16 mai. 2020.

_____. INEP. **Censo escolar reforça desafios para universalização da educação no Brasil**. 16 fev. 2017. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/censo-escolar-2016-reforca-desafios-para-universalizacao-da-educacao-no-brasil/21206#:~:text=Fevereiro%20de%202017-,Censo%20Escolar%202016%20refor%C3%A7a%20desafios%20para%20universaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20no,n%C3%ADveis%20de%20ensino%20no%20Brasil.&text=A%20taxa%20de%20insucesso%20na,de

%20todas%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica. Acesso em: 28 ago. 2020.

_____. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm. Acesso em: 07 out. 2020.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Diário oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 16 mai. 2020.

BRASIL, R. F.; NORTE, R. G. **A evasão escolar e as ações da assistência estudantil no IFCE – Campus Aracati:** o trabalho do psicólogo escolar. 2017. In: IV Colóquio Nacional e I Colóquio Internacional. Anais Eletrônicos... Natal/RN 2017. Disponível em: <https://ead.ifrn.edu.br/coloquio/wp-content/uploads/2019/10/A-EVAS%C3%83O-ESCOLAR-E-AS-A%C3%87%C3%95ES-DA-ASSIST%C3%8ANCIA-ESTUDANTIL-NO-IFCE-%E2%80%93-CAMPUS-ARACATI-O-TRABALHO-DO-PSIC%C3%93LOGO-ESCOLAR.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2020.

CARVALHO, C. H. A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educ. Soc.**, Campinas, SP, v. 27, n. 96, p. 979-1000, out. 2006.

CATANI, Afrânio Mendes; GILIOLI, Renato de Souza Porto. O PROUNI na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização. **Linhas Críticas**, Brasília, vol. 11, n. 20, p. 55-68, jul. 2005.

CNI - Confederação Nacional da Indústria. **Falta de trabalhador qualificado:** Sondagem Especial. Brasília, Confederação Nacional da Indústria: ano 20, n. 76, jan 2020.

CORDASSO, J. A. *et al.* **Fatores determinantes na evasão de acadêmicos no Ensino Superior: estudo em um município do Norte Mato-Grossense.** In: Colóquio Internacional de Gestion Universitária - CIGU, 16., 2016. Araquipa, Perú. Anais Eletrônicos... Disponível em: <https://ead.ifrn.edu.br/coloquio/wp-content/uploads/2019/10/A-EVAS%C3%83O-ESCOLAR-E-AS-A%C3%87%C3%95ES-DA-ASSIST%C3%8ANCIA-ESTUDANTIL-NO-IFCE-%E2%80%93-CAMPUS-ARACATI-O-TRABALHO-DO-PSIC%C3%93LOGO-ESCOLAR.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2020.

CÓSSIO, M. F. *et al.* Gestão educacional e reinvenção da democracia: questões sobre regulação e emancipação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 26, n.02. p. 325-341, mai/ ago. 2010.

COSTA, S. L. **A luta pelo ensino superior: com a voz, os evadidos.** (Tese Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo, v. 38, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

CRUZ, P; MONTEIRO, L. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2019**. Editora Moderna. Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/302.pdf. Acesso em: 14 ago. 2020.

DIAS, E. C. M; THEÓPHILO, C. R; LOPES, M. A. S. **Evasão no Ensino Superior: estudo dos fatores causadores da evasão no curso de ciências contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros**. 2010. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos102010/419.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo. **Programa nossa Bolsa**. Disponível em: <https://fapes.es.gov.br/nossabolsa>. Acesso em: 11 out. 2020.

FAVERO, R. V. M. **Dialogar ou evadir: Eis a questão! Um estudo sobre a permanência e a evasão na Educação a Distância**. 2006. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Psicopedagogia, Sistemas e Ensino/Aprendizagem e Educação em Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

FEY, A. F; LUCENA, K. de C.; FOGAÇA, V. N. da S. **Evasão no Ensino Superior: uma pesquisa numa IES do ensino privado**. Revista de Humanidade, Tecnologia e Cultura. São Paulo, v. 1, n.1, p. 65-94, dez 2011.

Finanças dos Municípios Capixabas / Organização de Alberto J. M Borges e Tânia M. C. Villela, v25 (2019). Vitória, ES: Aequus Consultoria, 2005. Disponível em: http://aequus.com.br/anuarios/capixabas_2005.pdf. Acesso em: 24 nov. 2020.

FONSECA, F. L. M. **Evasão no Ensino Superior: a socialização acadêmica interrompida no mundo universitário da UFRN**. 2019. 152 f. Dissertação (Mestrado PPGED) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

FORMIGA, N. S.; SÁ, G. L; BARROS, S. M. **As causas da evasão escolar? Um estudo descrito em jovens brasileiros**. 2012. Psicologia.pt. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0617.pdf>. Acesso em: 09 set. 2020.

GADOTTI, M. **Qualidade na Educação: uma nova abordagem – Trabalho apresentado ao COEB – Congresso da Educação Básica**. Florianópolis. SC. 2013.

GUERRA, L. C; FERRAZ, R. M. C.; MEDEIROS, J. P. Evasão na educação superior de um instituto federal do nordeste brasileiro. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 13, n. 2, p. 533-553, mai/ago. 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama do Município de Presidente Kennedy-ES**. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/presidente-kennedy/panorama>. Acesso em: 16 mai. 2020.

INEP. **Censo da Educação Superior, Notas Estatísticas, 2017**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso em: 27 mai. 2020.

_____. **IDEB resultados e metas**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1189965>. Acesso em: 09 out. 2020.

_____. **INEP divulga dados inéditos sobre o fluxo escolar na educação básica**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulga-dados-ineditos-sobre-fluxo-escolar-na-educacao-basica/21206. Acesso em: 09 out. 2020.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2018**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 16 mai. 2020.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Estatisticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em: 24 nov. 2020.

MEC. Ministério da Educação e Cultura. **Programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais (REUNI)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/reuni-sp-93318841>. Acesso em: 16 ago. 2020.

NEGREIROS, F, *et al.* Análise psicossocial do fracasso escolar na educação de jovens e adultos. **Psicologia em Pesquisa**, Piauí, v. 11, n. 1, p. 1-11, 2017.

PAZ, C. T. N. **As Trajetórias Estudantis em Licenciaturas com Baixas Taxas de Diplomação: Tendências e Resistências**. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação. Porto Alegre, 2016.

PNE - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Situação das metas dos planos de educação**. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 22 ago. 2020.

PRESIDENTE KENNEDY. Lei nº 638, de 05 de maio de 2005. **Institui o Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior no Município de Presidente Kennedy e dá outras Providências**.

_____. Lei nº 1.487, de 27 de agosto de 2020. **Dispõe sobre o novo regime jurídico para o Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior no Município de Presidente Kennedy e dá outras Providências**. Disponível em:

<http://legislacaocompilada.com.br/kennedy/Arquivo/Documents/legislacao/html/L14872020.html>. Acesso em: 09 set. 2020.

_____. Lei nº 1.367, de 05 de fevereiro de 2018. **Altera a Lei Municipal nº 638/2005, que institui o Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior no Município de Presidente Kennedy e dá outras Providências**. Disponível em: <http://legislacaocompilada.com.br/kennedy/Arquivo/Documents/legislacao/html/L13672018.html>. Acesso em: 09 set. 2020.

_____. Planejamento Estratégico Presidente Kennedy 2018-2035. **Futura**. 2017.

_____. **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://www.presidentekennedy.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=82>. Acesso em: 09 set. 2020.

_____ (Espírito Santo). In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Wikipédia, 2020. Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Presidente_Kennedy_\(Esp%C3%ADrito_Santo\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Presidente_Kennedy_(Esp%C3%ADrito_Santo)). Acesso em: 25 nov. 2020.

PRESTES, E. M. T; FIALHO, M. G. D. Evasão na educação superior e gestão institucional: o caso da Universidade Federal da Paraíba. **Ensaio: aval. pol. público. Educ.**, Rio de Janeiro, v.26, n.100, p. 869-889, jul./set. 2018.

ROCHA, T. *et al.* Comparação entre o perfil dos evadidos e dos egressos de um curso de tecnologia. 2019 IN;/ANAIS do XXVII Workshop sobre Educação em Computação. SBC. Porto Alegre. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/wei/article/view/6646>. Acesso em: 18 nov. 2020.

SCHIRMER, S. N, TAUCHEN, G. Políticas Públicas de enfrentamento da evasão na Educação superior brasileira: um estudo do estado da arte. **Revista ambiente educação**. São Paulo: Universidade Cidade de São Paulo, v. 12, n. 3, p. 316-341 set/dez 2019.

SILVA, H. F. D; MARQUES, W. Evasão na Educação Superior no Brasil: desafio à gestão acadêmica. **Quaestio**, Sorocaba, SP, v. 19, n. 1, p. 197-208, abr. 2017.

SILVEIRA, G. D. *et al.* **Relação entre investimento em educação e índices educacionais para municípios gaúchos no período de 2005 a 2015**. Rio Grande do Sul. 2019.

SOUZA, L; NUNES, C. **Evasão no ensino superior: o caso do curso de pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 12, 2015, Paraná Rio Grande do Norte. Anais Eletrônicos... Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21082_8342.pdf. Acesso em: 14 ago. 2020.

TAVARES, M. G. **Expansão do ensino superior no Brasil: a contribuição dos institutos federais**. 36ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 2013, Goiânia – GO. Anais Eletrônico... Disponível em: http://36reuniao.anped.org.br/pdfs_posteres_aprovados/gt11_posteres_aprovados/gt11_2708_texto.pdf. Acesso em: 10 ago. 2020.

VALE, A. A, *et al.* **Políticas Públicas para educação superior**. São Paulo: Xamã, 2014. 223 p.

VITELLI, R. F. **Evasão em curso de licenciatura**: perfil do evadido e fatores intervenientes no fenômeno. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.

VOOS, J. B. A. **Políticas de Permanência de Estudantes na Educação Superior**: em exame as Universidades Comunitárias Catarinenses. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS

Esta pesquisa é parte integrante do Projeto de Pesquisa a ser apresentado ao Programa Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação, da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), São Mateus-ES, cujo objetivo principal é analisar os processos de desistência nos cursos das Instituições de Ensino Superior Privada, apresentados pelos estudantes beneficiados pelo PRODES/PK, no período de 2013 a 2019, buscando elencar as principais razões apresentadas por esses, problematizando-as à luz de estudos sobre a evasão no curso superior.

Assim solicito sua contribuição para que possamos melhorar o programa e conceder ainda mais bolsas, atendendo ao máximo de pessoas interessadas no benefício.

Garantiremos total integridade das informações aqui prestadas, não sendo relacionadas ao nome do participante em momento algum.

1 Onde você cursou o ensino médio?

- Somente particular
- Somente municipal
- Somente estadual
- Somente federal
- Misto particular e pública

2) Qual seu sexo?

- Masculino
- Feminino

3 Qual a cor de sua pele?

- Negra
- Branca
- Parda
- Amarelo
- Indígena

4 Qual era seu estado civil quando desistiu de do curso em que estava matriculado pelo PRODES/PK?

- Casado
- Solteiro
- Divorciado
- Viúvo
- outro: informar _____

5 Qual era sua idade quando desistiu de do curso em que estava matriculado pelo PRODES/PK?

Informar _____

- 6 Qual era o curso que você estava cursando?
- Graduação presencial: Nome do curso: _____
 - Graduação EAD: Nome do curso: _____
 - Pós Graduação presencial: Nome do curso: _____
 - Pós Graduação EAD: Nome do curso: _____
 - Mestrado presencial: Nome do curso: _____
 - Mestrado EAD: Nome do curso: _____
 - Doutorado presencial: Nome do curso: _____
 - Doutorado EAD: Nome do curso: _____
 - Outro: Mencione _____
- 7 Você estava desenvolvendo seu curso, vinculado a que faculdade?
Informe o nome ou sigla da faculdade: _____
- 8 Seus familiares e/ou amigos aprovaram a escolha deste curso?
- Não, e isso influenciou na minha decisão de abandonar o curso
 - Não, mas isso não influenciou na minha decisão de abandonar o curso
 - Sim
- 9 Quais ou quais fatores influenciaram você em sua escolha pelo curso no qual se ingressou pelo programa PRODES/PK?
- Indicação e incentivo de amigos
 - Qualificação para prestar concurso público
 - Necessidade de qualificação no ramo de atividade
 - Referência ou influência da família
 - Afinidade com o curso pretendido
 - Falta de opção
 - Disponibilidade da bolsa
 - Remuneração gratificante no desempenho da atividade
 - Para adquirir prestígio/status
 - Mercado de trabalho com grandes oportunidades
- 10 Você foi submetido ao Serviço de Orientação Profissional, antes de escolher o curso pretendido?
- Sim.
 - Não.
- 11) Caso a opção da questão anterior seja afirmativa, você escolheu o curso que o Serviço de Orientação Profissional informou ser considerado o seu perfil?
- Sim.
 - Não.
- 12) Você atuava na área escolhida para a qualificação?
- Sim.
 - Não.
- 13) Por qual motivo você escolheu o curso que você abandonou?
- Pelas oportunidades no mercado de trabalho, para a carreira.

- Influência dos pais, professores e amigos.
- Gosta da área em que se insere o curso.
- Informações sobre o curso: meios de comunicação ou palestras.
- Feira das profissões.
- Outro motivo. Qual? _____

14) No momento da escolha, você teve dúvidas se escolhia, ou não esse curso?

- Não
- Sim Comente: _____

15) Qual o seu desempenho no curso?

- Sem opção.
- Insuficiente.
- Regular.
- Bom
- Excelente

16) Qual fator mais influenciou você a abandonar o curso? (VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO)

- Insatisfação com o curso escolhido
- Surgiu outro curso que me interessou mais
- Problemas familiares
- Paternidade ou maternidade
- Dificuldades financeiras
- Residir muito longe da universidade
- Doença em família
- Outros. Especifique _____

17) Você exercia alguma atividade remunerada que o atrapalhou durante o curso?

- Sim, e isso influenciou na minha decisão de abandonar o curso
- Sim, mas isso não influenciou na minha decisão de abandonar o curso
- Não

18) Antes de tomar a decisão de abandonar o curso, você chegou a conversar com alguém?

- Não. Decidi sozinho(a)
- Sim. Conversei com amigos e/ou familiares
- Sim. Conversei com outros colegas do curso
- Sim. Conversei com o coordenador e/ou professores do curso

19) Em que período você estava cursando quando resolveu desistir do curso em questão?

Informar o Período: _____

20) Antes de tomar a decisão de abandonar o curso, você chegou a conversar com alguém?

- Não. Decidi sozinho(a)
- Sim. Conversei com amigos e/ou familiares
- Sim. Conversei com outros colegas do curso

- Sim. Conversei com o coordenador e/ou professores do curso
- 21) Algum dos seguintes fatores contribuíram decisivamente para o abandono do curso? MARQUE AQUELE QUE MAIS TE INFLUENCIOU
- Baixo reconhecimento da profissão do curso no qual ingressei
 - Insatisfação com as perspectivas do mercado de trabalho do curso
 - Dificuldades de adaptação à cidade onde se localiza o curso no qual ingressei
 - Achava enfadonho as aulas
 - O curso se tornou muito difícil e não consegui acompanhar
 - Não consegui conciliar o trabalho e o estudo
 - Fui desestimulado por outras pessoas que fizeram o curso
- 22) Apesar de você não ter concluído o curso almejado quando solicitou a bolsa, avalie a contribuição deste programa de bolsas para a população de Presidente Kennedy.
- Excelente e deve ser mantido
 - Bom e deve ser mantido
 - Não acho que traz muita contribuição
 - Acho que é desperdiçar dinheiro público
 - Não sei responder
- 23) Com relação ao curso/faculdade que você cursava, quais são os aspectos que contribuíram para te desmotivar a desistir do curso?
- Corpo docente
 - Estrutura curricular
 - Estrutura física da faculdade
 - Dificuldade de acesso aos professores
 - Dificuldade de acesso ao coordenador do curso
 - Outro, Especificar: _____
- 24) Você, hoje, se arrependeu de ter abandonado o curso em que estava matriculado com apoio do PRODES/PK?
- Sim, hoje poderia estar bem empregado
 - Sim, mas não vejo muito perspectiva de emprego na área
 - Sim, mas não tem nenhuma perspectiva de emprego na área
 - Não me arrependi
- 25) Quando solicitou o apoio do PRODES/PK você tinha algum emprego fixo?
- Sim, servidor público municipal
 - Sim, servidor público estadual
 - Sim, servidor público federal
 - Sim, servidor em empresa provada
 - Sim, prestador de serviço autônomo
 - Não, estava desempregado
- 26) Qual meio de transporte você utilizava para se deslocar até a instituição de ensino:
- Carro próprio
 - Ônibus OFERECIDO pela PMPK
 - Moto

Carona com amigos

Não utiliza

Outros (especificar)_____

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, (nome do sujeito da pesquisa, nacionalidade, idade, estado civil, profissão, endereço, RG), estou sendo convidado (a) a participar de um estudo: EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO – PRODES- PRESIDENTE KENNEDY, cujo objetivo é identificando os fatores que acarretam na evasão dos alunos do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior, apresentando proposições capazes de permitir um crescimento na receita própria.

A minha participação no referido estudo será no sentido de contribuir para identificação dos possíveis que ensejam evasão dos alunos do Programa implantado pelo município de Presidente Kennedy/ES.

Fui alertado (a) de que, da pesquisa a se realizar, posso esperar alguns benefícios, tais como: a demonstração à sociedade de como uma Política Pública pode ser abrangente e revolucionária.

Recebi, por outro lado, os esclarecimentos necessários sobre os possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, levando-se em conta que é uma pesquisa, e os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização. Assim, para reduzir riscos e constrangimentos a entrevista será previamente agendada, realizada em local apropriado e mantendo meu anonimato.

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo.

Também fui informado (a) de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar.

A única pesquisadora envolvida com o referido projeto é a mestrandia Maria Aparecida Terra Tonon e com ela poderei manter contato.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas

consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

Enfim, tendo sido orientado (a) quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

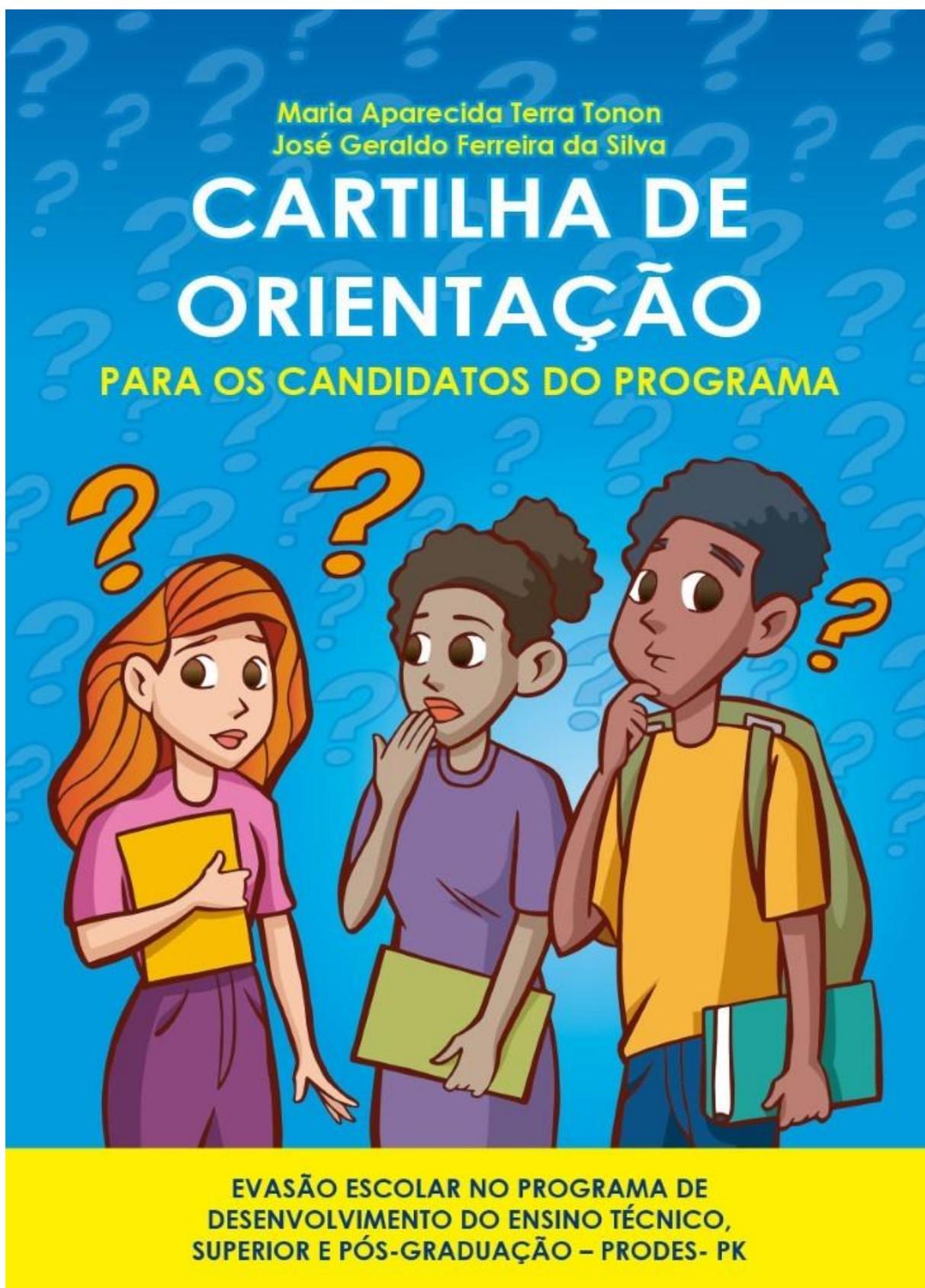
No entanto, caso eu tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, haverá ressarcimento. De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da minha participação no estudo, serei devidamente indenizado (a), conforme determina a Lei.

Presidente Kennedy/ES, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do (a) participante da pesquisa

Nome e assinatura do responsável pela pesquisa

APÊNDICE C – PRODUTO FINAL



**Maria Aparecida Terra Tonon
José Geraldo Ferreira da Silva**

**CARTILHA DE
ORIENTAÇÃO**
PARA OS CANDIDATOS DO PROGRAMA
1ª Edição

Diálogo Comunicação e Marketing
Presidente Kennedy
2021

Cartilha de orientação para os candidatos do programa
© 2020, Maria Aparecida Terra Tonon e José Geraldo Ferreira da Silva

Revisão ortográfica

Rita Barcelos

Projeto gráfico e editoração

Diálogo Comunicação e Marketing

Edição

Ivana Esteves

Capa e diagramação

Ilvan Filho

1ª edição

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T666c Tonon, Maria Aparecida Terra. -
Cartilha de orientação para os candidatos do programa /
Maria Aparecida Terra Tonon, José Geraldo Ferreira da Silva ;
ilustração Ilvan Filho. -

Presidente Kennedy, ES : Diálogo Comunicação e
Marketing, 2021. -

18 p. : il. color. ; 21 cm.

978-65-990038-5-1

1. Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico,
Superior e Pós-graduação - Cartilha. 2. Presidente Kennedy
(ES). I. Título. II. Silva, José Geraldo Ferreira da.

CDD – 378

Bibliotecária Amanda Luiza de Souza Mattioli Aquino – CRB5 1956

Sumário

Apresentação	05
Você sabia o que é o programa de desenvolvimento técnico, superior e pós- graduação – PRODES/PK?	06
Você sabe o que é evasão escolar?	07
Você sabe o que significa desligamento no programa PRODES/PK?	08
Você sabe as principais causas que pode haver desligamento do programa?	08
Você conhece a forma correta de se desligar do programa?	09
Você sabia em quais casos é possível ocorrer o desligamento do programa PRODES/PK?	10
Você sabia quais são as punições ao beneficiário que não se desligar de forma correta do programa?	11
Você sabia quais são os principais fatores que causam a evasão?	11
Você sabia quais os principais motivos da evasão dos alunos do PRODES/PK?	13
Você sabia que a opção pela evasão escolar pode acontecer com alunos de qualquer idade?	13
Você sabia em quais cursos houve maior índice de evasão?	14
Você sabia em qual período houve maior índice de evasão?	14
Você sabia que após a decisão de evadir, pode ocorrer o arrependimento do aluno? ...	14
Dicas	15
Você sabe o que é um serviço de orientação profissional (SOP)?	16
Considerações finais	17

APRESENTAÇÃO

É com muita alegria que apresento a vocês a cartilha: Evasão Escolar no Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação - PRODES/PK, ela foi elaborada com a finalidade de apresentar aos estudantes do Programa, alguns aspectos relacionados à evasão escolar que teve por base um estudo sobre os fatores que causam à evasão escolar dos estudantes beneficiados pelo Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação – PRODES- PK.



VOCÊ SABIA O QUE É O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO – PRODES/PK?

O Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-graduação -PRODES/PK, foi implantado através da Lei Municipal nº 638, de 05 de maio de 2005, com o objetivo de concessão de bolsas aos munícipes, que não possuem condições de ingressar em curso de nível superior, visando a sua qualificação e potencialização destes para o mercado de trabalho.



No ano de 2020, a Lei Municipal de nº 1.367, de 05 de fevereiro de 2018, trouxe nova reformulação a Lei Municipal nº 638/2005, sendo incluídos e revogados alguns artigos, para que o procedimento de concessão das bolsas fosse adequado às necessidades atuais do município, do qual se destaca a inclusão da Atividade Educação Vocacional, com a implantação do Serviço de Orientação Profissional – SOP, com o intuito de auxiliar aos estudantes na escolha do curso.

O programa é uma política pública de grande relevância para o município, pois tem como finalidade a redução da desigualdade social, em razão de contribuir para a formação do cidadão, garantindo o exercício da cidadania.

O PRODES/PK possui uma comissão composta por cinco membros que são servidores efetivos do município, que trabalham com o atendimento aos bolsistas, são profissionais que possuem formação na área de Educação, Assistência Social e Psicologia que se propõem a auxiliar os alunos a alcançar seus objetivos quanto à formação acadêmica.

VOCÊ SABE O QUE É EVASÃO ESCOLAR?

Então a evasão escolar corresponde em abandonar, desistir, interromper o curso, acarretando na não conclusão da graduação.

Você sabia que a taxa de evasão no Ensino Superior no ano de 2015, foi em torno de 21%, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2018).



VOCÊ SABE O QUE SIGNIFICA DESLIGAMENTO NO PROGRAMA PRODES/PK?

É a perda da bolsa de estudos pelo município.



VOCÊ SABE AS PRINCIPAIS CAUSAS QUE PODE HAVER DESLIGAMENTO DO PROGRAMA?

O desligamento do bolsista ocorrerá quando:

- Deixar de frequentar as aulas;
- Não trancar a matrícula, quando houver justificativa em razão de doença incapacitante, impeditiva de locomoção, impedimento de caráter pessoal;

- Apresentar documentação falsa para a inscrição no programa;
- Não renovação de matrícula, em virtude de inadimplência ou outras pendências por parte do bolsista junto a instituição de ensino;
- Desistência ou abandono do curso;
- Morte do beneficiário.

VOCÊ CONHECE A FORMA CORRETA DE SE DESLIGAR DO PROGRAMA?

Para se desligar do curso, basta procurar a Comissão do PRODES/PK, com a documentação comprobatória para o trancamento da matrícula, o qual será aberto processo administrativo próprio a ser analisado pela mesma.





VOCÊ SABIA EM QUAIS CASOS É POSSÍVEL OCORRER O DESLIGAMENTO DO PROGRAMA PRODES/PK?

O desligamento do Programa deverá ser requerido e justificado pelo beneficiário e poderá ocorrer em razão:

1 - Doença impeditiva de locomoção e/ou do regular exercício das atividades intelectuais comprovadas, no ato da inscrição, mediante a apresentação de:

- a) atestado da Instituição de ensino informando o período de interrupção da frequência, o não comparecimento às avaliações finais e o total de faltas;
- b) atestado emitido por médico com, inclusive, a exigência do afastamento das atividades escolares.

2 - Impedimento de caráter pessoal, devendo comprovar o motivo no ato da solicitação.

VOCÊ SABIA QUAIS SÃO AS PUNIÇÕES AO BENEFICIÁRIO QUE NÃO SE DESLIGAR DE FORMA CORRETA DO PROGRAMA?

O munícipe não poderá pleitear outra bolsa e deverá ainda devolver todo o valor pago pelos meses cursados, com o acréscimo de juros e multa, a ser calculado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

VOCÊ SABIA QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS FATORES QUE CAUSAM A EVASÃO?

- Falta de motivação de alunos e professores;
- Problemas pessoais e socioeconômicos;
- Oferta de novas opções de curso e/ou instituições;
- Insatisfação com o curso e/ou instituição;
- Problemas de aprendizagem relacionados às metodologias de ensino e avaliação;



- Restrições do mercado de trabalho;
- Incerteza sobre a escolha profissional;
- Aspectos inadequados relacionados à maneira como os professores falam dos cursos e a inadequação das salas de aula ao ensino ministrado;
- Dedicção a outro curso ou preparação para outro vestibular;
- A inexistência de uma integração entre a universidade e as empresas no que concerne aos estágios supervisionados;
- O desconhecimento prévio do curso por parte dos alunos;
- A não concretização das expectativas individuais dos alunos;
- A “pressão” exercida pela família sobre a escolha do curso;
- Repetências continuadas nas disciplinas;
- Nível de estudo anterior a matrícula;
- Desemprego;
- Dificuldade de conciliar emprego e estudo.





VOCÊ SABIA QUAIS OS PRINCIPAIS MOTIVOS DA EVASÃO DOS ALUNOS DO PRODES/PK?

Os motivos mais relevantes apontados pelos alunos foram em primeiro lugar a insatisfação com o curso escolhido e problemas familiares, em seguida a dificuldade financeira e em terceiro lugar a fatores relacionados à saúde.

VOCÊ SABIA QUE A OPÇÃO PELA EVASÃO ESCOLAR PODE ACONTECER COM ALUNOS DE QUALQUER IDADE?

Através da pesquisa da evasão no PRODES/PK, a maior incidência de evasão aconteceu entre os alunos com idade de 19 a 29 anos, mas a evasão pode acontecer com alunos de todas as idades.

VOCÊ SABIA EM QUAIS CURSOS HOUVE MAIOR ÍNDICE DE EVASÃO?

Como resultado da pesquisa, os cursos com maior índice de evasão foram: Pedagogia, Administração, Educação Física e Direito.

VOCÊ SABIA EM QUAL PERÍODO HOUVE MAIOR ÍNDICE DE EVASÃO?

A pesquisa demonstrou que a evasão pode ocorrer em todos os períodos, contudo com maior incidência entre o 3º ao 6º período.

VOCÊ SABIA QUE APÓS A DECISÃO DE EVADIR, PODE OCORRER O ARREPENDIMENTO DO ALUNO?

O resultado da pesquisa pontua que 74,7% dos alunos entrevistados que evadiram do curso se arrependeram, porque através da conclusão do curso, poderiam estar bem empregados nos dias atuais.



DICAS:

1 - É importante esclarecer que em muitos casos, exercer algum trabalho tem influência nas causas de abandono escolar, porém isso não foi apontado dentre os maiores fatores de evasão dos alunos beneficiados pelo Programa municipal.



2 - Você sabia que antes de tomar a decisão de abandonar o curso é importante compartilhar a decisão com alguém. A pesquisa realizada nos alunos que evadiram do curso, identificou que 75,8% dos que evadiram tomaram a decisão sozinho.

3 - A Lei Municipal de nº 1.487, de 27 de agosto de 2020, “Lei do PRODES/PK” estabelece que dentre as atribuições da Comissão, está a de ofertar o Serviço de Orientação Profissional (SOP) para os alunos que pretendem cursar o ensino de graduação.



VOCÊ SABE O QUE É UM SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (SOP)?

É uma exigência contida na Lei Municipal nº 1.487/2020, e tem por finalidade orientar os munícipes do município de Presidente Kennedy que estejam cursando a terceira série do ensino médio quanto à escolha da área profissional que melhor se encaixa com o perfil e habilidades para o curso de graduação em razão da afinidade com a formação profissional.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, foi possível fazer uma reflexão sobre os principais fatores que causam à evasão? E mesmo assim, você quer se candidatar a uma bolsa de estudos no PRODES/PK e se tornar um beneficiário do Programa?

Então, sejam bem-vindos. Procure a Secretaria Municipal de Educação ou vá até a Comissão do PRODES/PK, localizada na Praça Manoel Fricks Jordão, s/n, térreo Residencial Baiense, Centro.

Contato de e-mail: prodes@presidentekennedy.es.gov.br.

Telefone: (28) 3535-1024.

ISBN: 978-65-990038-5-1

DIÁLOGO
EDITORIAL

ANEXO A –TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE**

Eu, Fátima Agrizzi Cecon, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação no Município de Presidente Kennedy-ES, autorizo a realização neste programa PRODES/PK a pesquisa **EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO - PRODES/PRESIDENTE KENNEDY**, sob a responsabilidade da pesquisadora Maria Aparecida Terra Tonon, tendo como objetivo primário (geral) Refletir sobre as razões que levam os beneficiários do programa PRODES/PK a evadir de seus cursos, mesmo diante sanções estabelecidas pelo programa.

Afirmo que fui devidamente orientada sobre a finalidade e objetivos da pesquisa, bem como sobre a utilização de dados exclusivamente para fins científicos e que as informações a serem oferecidas para a pesquisadora serão guardadas pelo tempo que determinar a legislação e não serão utilizadas em prejuízo desta instituição e/ou das pessoas envolvidas, inclusive na forma de danos à estima, prestígio e/ou prejuízo econômico e/ou financeiro. Além disso, durante ou depois da pesquisa é garantido o anonimato dos sujeitos e sigilo das informações.

Esta Instituição está ciente de suas corresponsabilidades como Instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa nela recrutados, dispondo da infraestrutura necessária para tal.

Presidente Kennedy-ES, 05 de outubro de 2020.

Assinatura do responsável e carimbo e ou CNPJ da instituição coparticipante


Fátima Agrizzi Cecon
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 129/2019

ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



INSTITUTO VALE DO CRICARÉ



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO PRODES- PRESIDENTE KENNEDY.

Pesquisador: MARIA APARECIDA TERRA TONON

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 39175320.0.0000.8207

Instituição Proponente: INSTITUTO VALE DO CRICARE LTDA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.368.464

Apresentação do Projeto:

A presente pesquisa será realizada no PRODES/PK Município de Presidente Kennedy-ES, com o objetivo de promover uma reflexão sobre as razões que levam os beneficiários do programa PRODES a evadirem-se de seus cursos, mesmo diante das sanções estabelecidas pelo programa. Assim, diante das ações governamentais visando a democratização do acesso ao Ensino Superior, e diante de um cenário confortável em termos econômicos, a Gestão Pública Municipal do Município de Presidente Kennedy, promoveu ações visando a qualificação e também emancipação econômica dos munícipes, que até então entendiam como fonte de renda, apenas o trabalho nas lavouras. Nesse sentido, no ano de 2005, o Município de Presidente Kennedy, publicou a Lei Municipal nº 638/2005, criando o Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico, batizado de PRODES/PK, cujo objetivo é incentivar o cidadão kennedense que não possui capacidade econômica a ingressar em curso de nível superior ou técnico, qualquer que seja a área, custeado na sua integralidade pelo Município de Presidente Kennedy. A pesquisa traz a pergunta, Quais fatores influenciam os alunos beneficiários do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico do Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK a evadirem-se dos cursos? Assim, o Município de Presidente Kennedy, como aponta o Plano de Desenvolvimento Estratégico do Município de Presidente Kennedy 2018-2035 (Planejamento Estratégico, 2017), está na iminência de grandes eventos econômicos, e com grandes oportunidades de crescimento, precisa

Endereço: Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 217

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 29.933-415

UF: ES

Município: SAO MATEUS

Telefone: (27)3313-0000

E-mail: cep@ivc.br



Continuação do Parecer: 1.388.184

de ações, programas, projetos que coadunam com os princípios inovadores de crescimento econômicos sustentáveis. Para a presente pesquisa será utilizado a análise de conteúdo, que visa uma melhor compreensão sobre as principais causas de evasão dos alunos bolsistas, frente ao Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico – PRODES do Município de Presidente Kennedy.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO GERAL - Promover uma reflexão sobre as razões que levam os beneficiários do programa PRODES a evadir de seus cursos, mesmo diante sanções estabelecidas pelo programa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Identificar as principais razões apresentadas pelos alunos como justificativa para evadir-se dos cursos; Problematizar tais justificativas, comentando-as à luz das pesquisas atuais sobre o assunto, principalmente, no que diz respeito às competências dos alunos para o curso superior; Verificar as bases norteadoras do programa, apontando as relações articuladas com o Planejamento Estratégico do Município de Presidente Kennedy-ES; Sugerir novos critérios para seleção dos candidatos à luz dos problemas identificados, de modo a reduzir número de evasão; Criar critérios de acompanhamento dos beneficiários, para que sejam orientados diante dos problemas que possam leva-los à evasão escolar.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Como desconforto e riscos em potenciais este estudo prevê que você possa sentir um leve constrangimento ao responder o questionário. Para minimizar este constrangimento, será direcionado a um local reservado junto com a pesquisadora, onde possa se sentir mais confortável e a vontade para realizar o questionário. Sendo assim, em caso de algum desconforto, ou mal estar, a pesquisadora do presente estudo ira encaminhar o participante para o serviço de atendimento médico mais próximo do local de realização da pesquisa.

Benefícios:

Com esta pesquisa será possível realizar estudos que proporcionem melhor compreensão sobre os beneficiários do programa PRODES a evadir de seus cursos, mesmo diante sanções estabelecidas pelo programa. Assim, sugerir novos critérios para seleção dos candidatos à luz dos problemas identificados, de modo a reduzir número de evasão, para que os alunos beneficiários do Programa construa o pensamento crítico e analítico sobre o assunto proposto. Ademais, este estudo propõe criar critérios de acompanhamento dos beneficiários, para que sejam orientados diante dos

Endereço: Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 217	
Bairro: UNIVERSITARIO	CEP: 29.933-415
UF: ES	Município: SAO MATEUS
Telefone: (27)3313-0000	E-mail: cep@ivc.br



INSTITUTO VALE DO CRICARÉ



Continuação do Parecer: 4.388.484

problemas que possam leva-los à evasão escolar.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa visa compreender as principais causas de evasão dos alunos bolsistas, frente ao Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico – PRODES do Município de Presidente Kennedy. Para tanto, a coleta e a análise de dados, tendo como unidade de registro a análise do Conteúdo. Adotou-se o método de análise de conteúdo criado por Bardin, em três etapas: 1) pré análise; 2) exploração do material; 3) tratamento dos resultados.

Na primeira etapa referem-se à organização do material e normas, resoluções, instruções normativas e leis constantes no portal de legislação da Prefeitura Municipal do Município de Presidente Kennedy, bem como, coleta de informações junto ao setor de Habitação. Desta feita, para coleta dos dados, pretende-se usar os seguintes Instrumentos e técnicas de procedimentos: • Observação – Será realizada análise minuciosa dos processos dos estudantes que desistiram de todos os cursos, no período de 2013 a 2019; • Análise de conteúdo de dados obtidos junto a Comissão do PRODES, os quais serão a posteriori tabelados, para fins de análise. Serão utilizados diferentes métodos para a coleta de dados, sendo para pesquisa bibliográfica, consulta em base de dados, biblioteca convencional e sistemas de buscas. Os procedimentos de coleta de dados para a pesquisa documental serão os mais diversos tipos de arquivos públicos e particulares, será também realizada análise documental sobre a legislação local que verse sobre o tema, além de dados constantes nos arquivos disponíveis nos arquivos da Comissão do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico – PRODES, e disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Presidente Kennedy. Ainda como instrumento de coleta de dados, em específico na pesquisa de campo, será aplicado um questionário direcionado a todos os alunos identificados como evadidos pela Comissão do Prodes, a fim de obter maiores informações e identificar aspectos que interferem, de forma direta ou indiretamente na evasão do aluno. No tocante ao questionário, como instrumento de coleta de dados, em razão de não necessitar da presença do entrevistador para sua aplicação, será feita de forma on line, em que será utilizada da ferramenta do Google Forms para elaboração do questionário, e será disponibilizado para os sujeitos da pesquisa por meio de link eletrônico, direcionado ao e-mail pessoal de todos os envolvidos na pesquisa. Registra-se que a aplicação do questionário online, está em consonância à situação de emergência em saúde pública da pandemia do Corona vírus, conforme previsão constante no Decreto Municipal nº 022/2020 e suas alterações e demais normas Estaduais e Federais (PRESIDENTE KENNEDY, 2020).

Endereço: Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 217

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 29.933-415

UF: ES

Município: SAO MATEUS

Telefone: (27)3313-0000

E-mail: cep@ivc.br



Continuação do Parecer: 4.388.484

Na segunda etapa, passa-se à análise e tabulação dos dados, visando a obtenção do maior número possível de informações que permitam auxiliar na instrumentalização da presente pesquisa.

Na terceira etapa, os dados obtidos serão apresentados em forma de histogramas e tabelas, de forma que possam ser organizados por cursos ou áreas correlatas.

O número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de pesquisa totalizam 173 (ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PRODES/PK).

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os documentos de apresentação obrigatória foram apresentados devidamente.

Recomendações:

Sugiro melhorar a redação das etapas descritas na metodologia.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto proposto atende aos requisitos para iniciar sua execução.

Considerações Finais a critério do CEP:

Ressalta-se que cabe ao pesquisador responsável encaminhar os relatórios parciais e final da pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, via notificação do tipo "relatório" para que sejam devidamente apreciadas no CEP, conforme Norma Operacional CNS nº 001/13, item XI 2.d.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_1640685.pdf	08/10/2020 10:16:51		Aceito
Folha de Rosto	Folha_texto_teste.pdf	08/10/2020 10:11:55	MARIA APARECIDA TERRA TONON	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	Texto_testeLIVRE.docx	07/10/2020 22:57:27	MARIA APARECIDA TERRA TONON	Aceito

Endereço: Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 217
Bairro: UNIVERSITARIO **CEP:** 29.933-415
UF: ES **Município:** SAO MATEUS
Telefone: (27)3313-0000 **E-mail:** cep@ivc.br



INSTITUTO VALE DO CRICARÉ



Continuação do Parecer: 4.388.484

Ausência	Texto_testeLIVRE.docx	07/10/2020 22:57:27	MARIA APARECIDA TERRA TONON	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Texto_TESTE_TCUDP.docx	07/10/2020 22:35:03	MARIA APARECIDA TERRA TONON	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	texto_teste_projeto.docx	07/10/2020 21:52:51	MARIA APARECIDA TERRA TONON	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	texto_teste_termo.PDF	07/10/2020 21:43:25	MARIA APARECIDA TERRA TONON	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO MATEUS, 28 de Outubro de 2020

Assinado por:

José Roberto Gonçalves de Abreu
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 217

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 29.933-415

UF: ES

Município: SAO MATEUS

Telefone: (27)3313-0000

E-mail: cep@ivc.br